

XC





# Diário Oficial

# ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2024

NÚMERO 22282

# SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	•
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura	
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade  Meio Ambiente e da Economia Verde	
Portos, Aeroportos e Ferrovias	
Proteção e Defesa Civil	
Saúde	
Segurança Pública	
Polícia Militar	7
Polícia Civil	9
Corpo de Bombeiros Militar	9
Polícia Científica	1
AUTARQUIAS ESTADUAIS	1
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	1
IPREV – Instituto de Previdência	
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	. 12
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	14
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	-
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte	
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	
ECONOMIAS MISTAS	15
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento  SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A	
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A	
SCI AIX - 1 OILO de São Francisco do Súl S.A	. 10
CONCURSOS	16
LICITAÇÕES	19
Secretarias de Estado	. 19
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	. 2
CONTRATOS E ADITIVOS	22
Secretarias de Estado	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	. 25
REFEITURAS MUNICIPAIS	27
Balneário Piçarras	
Bombinhas	
Brunópolis	. 27

	Coronel Martins	27
	Curitibanos	27
	Faxinal dos Guedes	27
	Grão Pará	28
	Itapema	28
	Joinville	28
	Lages	28
	Laguna	29
	Nova Veneza	29
	Otacílio Costa	29
	Palma Sola	29
	Palmitos	29
	Pomerode	29
	Ponte Alta	29
	Rancho Queimado	29
	Saltinho	29
	Salto Veloso	30
	São José do Cerrito	30
	Seara	30
	Timbó	30
	Xanxerê	30
)	UBLICAÇÕES DIVERSAS	30

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 916 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SEA 7595/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SEA:

\* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85, RUTE JONCK, mat. n° 0388596-8-01, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SIGRH. nível FG-2.

 $^\star$  **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, os servidores abaixo:

-RUTE JONCK, mat. n° 0388596-8-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3;

-STHEFANNY APARECIDA AGUIAR JAQUES, mat. nº 0997240-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, a contar de 01/04/2024; e

-LUÍSA BIAVA, mat. nº 0997227-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, a contar de 01/04/2024.

# ATO nº 917 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10046/2024, ANDRÉ BASTOS, mat. n.º 0956119-6-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

# ATO nº 919 / 2024

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 9138/2024, os servidores abaixo, no âmbito da SEA:

-WLADIMIR DALFOVO, mat. nº 0323033-3-01, do cargo de DI-RETOR DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, nível FGE; -FILIPE SCHUUR, mat. nº 0387373-0-01, do cargo de GERENTE DE QUALIFICAÇÃO DO GASTO PÚBLICO, nível FG-2; e -TANIA MARA LOZEYKO, mat. nº 0357736-8-02, do cargo de GE-RENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível FG-2.

#### ATO nº 920 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10047/2024, CAROLINE DE ANDRADE MARQUES HAZAN, mat. n.º 0387374-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

#### ATO nº 921 / 2024

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 9127/2024, EDUARDO DIGIACOMO, mat. n.º0700951-8-03, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SICOS, a contar de 31/05/2024.

#### ATO nº 922 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 71224/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS, da SED:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CLA-RICE DE FATIMA LUVISON, mat. nº 0278057-7-04, da FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3; e

\* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARISTELA MENEGUZZO DE ANDRADE, mat. nº 0357435-0-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR EDUCACIONAL ESPORTIVO, nível FCE-3.

## ATO nº 923 / 2024

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SCC 9119/2024, a exoneração de PATRÍCIA LUEDERS, mat. nº 0618176-7-02, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 901, publicado no DOE de 05/06/2024, nº 22.279.

# ATO nº 924 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10048/2024, CINARA MATIAS LINO, mat. n.º 0348834-9-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

## ATO nº 925 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10064/2024, VINICIUS PUNDEK DE ARAÚJO, mat. n.º 0645794-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

# ATO nº 926 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n° SECOM 3060/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SECOM, a contar de 05/06/2024:

- \* CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, aos servidores abaixo:
- -PIETRO CHERUBINI PERINI, mat. nº 0710987-3-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2; e
- -PEDRO HENRIQUE JACOBY CUREAU, mat. nº 0624757-1-03, do

cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei n° 6.745/85, BEATRIZ CARRASCO MARTINS SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

#### ATO nº 927 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10049/2024, CLEYTON WILLIAN DUARTE, mat. n.º 0384275-4-02, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPE-CIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

#### ATO nº 928 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEA 10063/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA:

- \* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85. VANESSA DOS SANTOS GODINHO, mat. n.º 0956107-2-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2; e
- \* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, VA-NESSA DOS SANTOS GODINHO, mat. n.º 0956107-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1.

#### ATO nº 929 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10051/2024, DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ. mat. n.° 0387846-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉC-NICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA

### ATO nº 930 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10052/2024, ÊNIO CAMPOS MELLO MONTEI-RO DE LIMA, mat. n.° 0650368-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA

#### ATO nº 931 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10053/2024, EVERALDO VARGAS, mat. n.º 0389917-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNI-CO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA

## ATO nº 932 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10060/2024, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, mat. n.º 0997229-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNI-CO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da SFA

# ATO nº 934 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10054/2024, IVANA TERESINHA CORRÊA DE OLIVEIRA, mat. n.° 0295004-9-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

# ATO nº 935 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10055/2024, JORGE ALBERTO AGUIAR, mat. n.º 0647114-5-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNI-CO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

## ATO nº 936 / 2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10059/2024, PHILIPPE MACHADO DOS PASSOS. mat. n.º 0627826-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉC-NICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA

#### ATO nº 937 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10058/2024, NATIVA PINTO FACCIN, mat. n.º 0972707-8-01, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível FG-1, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CON-TRATOS da SFA

#### ATO nº 938 / 2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SEA 10057/2024, MARCELO EDUARDO SCHUBERT, n.º 0950007-3-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNI-CO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

#### ATO nº 939 / 2024

**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.° SCC 9154/2024, BRUNA DA SILVA AMORIM, mat. n.º0952068-6-05, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da SGG.

#### ATO nº 940 / 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SEA 10050/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA:

- DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, MAURÍCIO VASCONCELLOS LEAO LYRIO, mat. n.º 0950008-1-01, do cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLICAS, nível FG-2; e
- \* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n.° 6.745/85, DANIEL SANTOS FILHO, mat. n.º 0373797-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE COMPRAS PÚBLI-CAS, nível FG-2.

**JORGINHO MELLO** Governador do Estado

### **VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999643

# **GABINETE DO GOVERNADOR**

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: **DANIELLY M ZANELLA**, CPF: \*\*\*.144.04\*-\*\*; TC 054/2024; **Início: 08/05/2024**; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE CHAPECÓ/SC.

Cod. Mat.: 998991

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG - PÓS GRADUAÇÃO", da PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO/SC. referente ao convênio celebrado com a **LEGALE EDUCACIONAL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: JÚLIA F DEBORTOLI; CPF: \*\*\*.220.65\*-\*\*; TC 004/2023; Data da Rescisão: 05/06/2024.

Cod. Mat.: 998992

# **SECRETARIAS DE ESTADO**

# **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 515/2024

PRORROGAR, de acordo com o art. 151, da Lei nº 17.292/2017, conforme processo nº SEA 8457/2024, a Licença Especial para atendimento à pessoa com deficiência, da servidora FRANCINI

BASTOS PEREIRA, matrícula nº 0950019-7-01, Administrador, lotada na SEA, concedida por intermédio da Portaria nº 429, publicada em 17/07/2017, com prorrogações posteriores, por um ano, a contar de 15/07/2024

#### **VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999254

#### PORTARIA nº 520/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçõe, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022 e SIE 17955/2024, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes n° 388 de 2022 (DOE 21.751). A contar de 01/06/2024.

DISPENSAR, da função de Agente de Contratação de Pregoeiro, o servidor SAMUEL MAX SEEMANN, matr. nº 0246.384-9.

DESIGNAR, para a função de Agente de Contratação de Pregoeiro, o servidor RODRIGO PEREIRA PIAZZA, matr. nº 378.542-4-04.

#### Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999054

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº . 041/2024 -O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e. conforme processo SEA 10402/2024, resolve DESIGNAR como destor do contrato o servidor Levy Hermes Rau. matrícula 0360.231-1-01; o servidor André Luiz das Neves, matrícula 393.403.9-01, como membro efetivo e, a servidora Izadora Narci Stempniak Gnecco, matrícula 364.803-6-02 como membro suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 041/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Orbenk Administração e Servicos Ltda.

#### Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999064

# PORTARIA nº 526/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 225/2024, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a VALDIR BAZE, CPF xxx.666.xxx-xx, residente no Município de Irineópolis, representado(a) por Natália Nogath, conforme os autos

## TÂNIA REGINA HAMES

do processo SEA 00007024/2024.

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 999223

Secretaria de Estado da Administração Portaria nº . 042/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10403/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 0710869-9-01; o servidor Maurício José Pereira, matrícula 236.294-5, como membro efetivo e, o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 07223383-3-01 como membro suplente, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 042/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização nas dependências de blocos localizados no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner e demais unidades de responsabilidade da Secre-

## Governo do Estado de Santa Catarina

Governador Jorginho Mello

Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão Vice-Governadora Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração Secretária Adjunta da Administração Maria Teresinha Debatin

> Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

# Secretaria de Estado da Administração Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II | CEP: 88.032-000 Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

## SEA

(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br

# DOE

(48) 3665-6267 (A) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br

taria de Estado da Administração (SEA), na Grande Florianópolis. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Unicontrol da Vinci - Controle de Pragas Ltda. Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 999065

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024

CEDENTE: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
CESSIONÁRIA: SC Participações e Parcerias S.A. (SCPAR).
OBJETO: Termo de Cessão de Uso do veículo Renault Logan,
placa MKF6J74, patrimônio SEA 29.702.
VIGÊNCIA: 07/06/2024 A 31/12/2026.

**DATA DE ASSINATURA**: 07 de junho de 2024, pela Secretaria de Estado da Administração: Vânio Boing, Secretário; e pela SC Participações e Parcerias S.A.: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 999119

# ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

#### PORTARIA Nº 1547/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00033563/2024, RESOLVE:

REMOVER POR MOTIVO DE SAÚDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar n° 774/2021, o(a) servidor(a) EMERSON DIAS DO NASCIMENTO, matrícula 0717703801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS, a contar da data de publicação.

#### JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999313

## PORTARIA nº 1541/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00064162/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor RENAN TOLEDO DE FARIAS, matrícula 0619463001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

## **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999193

# PORTARIA nº 1535/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00063748/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, á servidora DEBORA MOTTA BENEDET, matrícula 0619309901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2024.

# JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999145

## PORTARIA nº 1536/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, conforme o processo SAP 00063808/2024, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com art. 88,

parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **LUCAS CORREA FIORENTIN**, matrícula 0619393501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 12/04/2024.

### **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999150

PORTARIA nº 1544/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00053254/2024, RESOLVE, a contar de 01/06/2024:

\* DESIGNAR, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor DANILO FURTADO, matrícula 0371536102, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTÃO DO PR03 (PRESIDIO REGIONAL DE TIJUCAS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

#### JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999233

PORTARIA nº 1538/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00061023/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

\* DISPENSAR, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) JOEL ANDRE LANG, matrícula 0330674701, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL OESTE DA SR06 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL OESTE DPP), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

#### **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999174

# PORTARIA Nº 1537/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023 e com fulcro no processo SAP 00063815/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) MATHEUS MATIAS ESMERALDINO, matricula: 0644645001, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIÚMA CASE DE CRICIÚMA, com efeitos a contar de 10/06/2024.

## **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999155

# PORTARIA nº 1546/GABSA/SAP/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, com fulcro no processo SAP 00061045/2024. RESOLVE:

CESSAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PAR-TICULARES, da servidora DANIELA DALLPASQUALE, matrícula 0654586601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, a contar de 10/07/2024, a pedido da referida servidora.

## JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999318

PORTARIA Nº 1539/COGER/GABSA/SAP, 07/06/2024. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria n° 2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n° 22.099 de 11/09/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00110650/2021, e Parecer nº 091/2024/NUAJ/

SAP do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e

Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos NUAJ, RESOLVE:

SUSPENDER, por 16 (dezesseis) dias, com base no artigo 137, inciso III, item 8, da Lei 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), o(a) servidor(a) VERÔNICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282952502, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE. Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

#### JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999158

# PORTARIA Nº 1540/GABS/SAP/2024 de 07/06/2024

A Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°2546/GABS/SAP/2023, publicada no DOE n°22.099 de 11/09/2023, e com fulcro no processo SAP 00050523/2024, resolve:

TORNAR SEM ÉFEITO a Portaria nº 1307/GABS/SAP/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.265, de 14/05/2024, referente a designação do servidor JHONNY CASCAES INÁCIO, matrícula 0928901102, para substituir o(a) servidora VIRGINIA GABRIELA GONZALES, matrícula 0381241301, na função de Diretor da Penitenciária Feminina de Criciúma, em virtude de férias.

#### **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999180

### AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais, resolve levar ao conhecimento do Sr.MARCIO KREFTA FONTELLA, matrícula 0933170002, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00058586/2024, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

#### **JOANA MAHFUZ VICINI**

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 999258

# **AGRICULTURA**

nº 823/2024

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de25.01.2012 Estagiário: **DANIEL PEREIRA NUNES DA SILVA;**-CPFxxx.690.579-11;Termode Compromisso nº 257/2024; Início: 12/06/2024 valor:500,00;Lotação: DIQA.

Cod. Mat.: 999098

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **RICARDO DE SOUZA ROVEDA**, CPF: xxx.701.949-81 Termo de Compromisso Nº 246/2023 Inicia: 13/06/2024.

Cod. Mat.: 999002

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 254/2024, firmado entre a

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, representada pelo Sr. Alceu Alberto Wrubel. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 797/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 277/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Correia Pinto, representada pelo Sr. Edilson Germiniani Dos Santos. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 261/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Campos Novos, representada pelo Sr. Gilmar Marco Pereira. O

objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 805/2024.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 266/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Joaçaba, representada pelo Sr. Dioclesio Ragnini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 822/2024.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 280/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, representada pelo Sr. Fabiano Baldessar De Souza. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 07/06/2024 e término em 06/06/2034. SGP-e SAR nº 826/2024.

Cod. Mat.: 999216

# **FAZENDA**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 136/2024 – 06 de junho de 2024.

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores Netanias Dormundo Dias , matrícula nº 950.575-7, Lucimaia Cioatto Dias Vieira, matrícula nº 282.765-4 e Paulo Sérgio de Souza, matrícula nº 920.107-6, para compor a Comissão Sancionadora, sob a presidência do primeiro, referente ao processo administrativo sancionador SEF 7102/2024 – cujo objetivo é analisar, apurar e aplicar sanções à empresa MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. pelo descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Contrato 13/2023

Itamar Bezerra de Mello

Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 999053

#### PORTARIA nº 137/2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 7508/2024, JULIO CESAR MARCELLINO JÚNIOR,

matrícula nº 352.054-4-02, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Adjunto, em substituição ao titular Augusto Puhl Piazza, matrícula nº 378.720-6 durante o usufruto de férias, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.

Cleverson Siewert Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 999102

#### PORTARIA nº 139/2024

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 7508/2024, JULIO CESAR MARCELLINO JÚNIOR, matrícula nº 352.054-4-02, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Atração de Investimentos, Parcerias e Recurso, em substituição a titular Débora Müller, matrícula 645.302-3 durante o usufruto de férias, no período de 27/05/2024 a 14/06/2024.

Cleverson Siewert Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 999103



Documentos públicos são fontes probatórias dos atos, ações e atividades do Governo e constitui-se um bem material. É dever do servidor público zelar pela boa gestão dos documentos. Precisa de orientações de como realizar uma boa gestão documental?





Entre em contato:

**&** (4

(48) 3665-6294



diap@sea.sc.gov.br

# **INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

#### PORTARIA N.º 870 de 07/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBI-LIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 17578/2024, o Gerente de Captação de Recursos e Gestão de Projetos Especiais, **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO**, matricula n.º **0959.245-8-01**, como titular, para fiscalizar, a partir de 05/06/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Obieto:

#### Contrato CT-046.2024

Objeto: Serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das intervenções integrantes do programa estrada boa, e que serão executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 23.2.0265.1 (programa estrada boa), firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS e o Estado de Santa Catarina.

Processo: SIE 40425/2023 Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 999116

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2024

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE Cessionário: Prefeitura de RIO RUFINO Objeto:

PREFIXO	MARCA / MODELO	PLACA	PATRI- MÔNIO	LOTA- ÇÃO
VB5928	M.BENZ/LK1313	LWV-7309	15459	CRPLA
VP3708	TROLLER/T4 TDI 3.0	MHV-5123	14840	CRPLA
VP4512	M/CHEVROLET D40 CUSTOM	LWR-8102	15447	CRPLA

Vigência: 10/06/2024 á 31/12/2025. Local e Data: Florianópolis, 06/06/2024. Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. Erlon Tranqueto Costa, pela Cessionária.

SIE 9598/2024

Cod. Mat.: 999020

# SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2022

Cedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE Cessionário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO CARBONIFERA - AMREC Objeto: 01 Escavadeira Hidraulica XCMG XE215BR, Prefixo EH-0006, Placa RXW-6F43 Patrimônio 7957 Vigência: 10/06/2024 á 31/12/2025. Local e Data: Florianópolis, 06/06/2024. Signatários: Jerry Comper pelo Cedente, e o Sr. José Claúdio Gonçalves, pela Cessionária.

Cod. Mat.: 999021

# MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 173 de 05/06/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Irineu Masson e parceiros agrícolas. CPF: 769.xxx.xxx-68. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados. Município: Ouro. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2583 e -51,6944. Volume máximo mensal captado (m³/mês): 3.628,86. Volume máximo diário captado (m³/dia): 117,06. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,88. Horas: 24. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 160. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRI-GAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.

Cod. Mat.: 998981

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 169 de 05/06/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: Baltt Empreiteira Transportes

e Terraplenagem Ltda. CNPJ nº: 00.145.589/0001-16. Município: Penha. Captação: Cava Aluvionar. Bacia hidrográfica: Rio Itaja-í-açu. Coordenadas: UTM(X) 733.465 m E, UTM(Y) 7.029.629 m S. Vazão Outorgada: 31,25 m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 24 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (cinco) anos. Finalidade: Captação superficial de água para mineração. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLA-COSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos.

Cod. Mat.: 999084

# PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA N.º 022 de 06/06/2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: Fazer Cessar, os efeitos da Portaria n.º 08-2023 de 06/07/2023, que Delegou competência ao Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, ROBISON JOSÉ COELHO, matrícula nº 0714564-0-01. Florianópolis. 07/06/2024. José Roberto Martins.

Cod. Mat.: 999044

# PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### Portaria Nº 073, de 06/06/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º DESIGNAR, o servidor Anderson Biancini da Silva, matrícula 971.622-0, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Alex Sandro Souza de Oliveira, matrícula 0644539-0-01, para atuar como GESTOR de Contrato nº 213/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na elaboração dos Estudos e Projetos para a Execução das Obras de Melhoramento Fluvial Combinado com a Construção de Diques na Bacia do Rio Itajaí, nas cidades de Blumenau e Gaspar/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 999106

# SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC SC

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a **Errata** do Extrato da celebração do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Termo de Compromisso**, publicados no DOE nº 22.261, de 08/05/2024, página 8, a saber:

## Onde se Lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VI-GÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2626/22. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Coronel Freitas/SC Objeto: Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade: Linha Cairú.** Vigência: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias a contar de 14/02/2023 e o prazo da vigência prorrogado por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. Assinaturas: Fabiano de Souza pela DC e Delir Cassaro da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE:DC 2626/2022.

# Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VI-GÊNCIA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2626/22. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Coronel Freitas/SC Objeto: Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Comunidade Rui Barbosa . Vigência: Fica o prazo para construir as cabeceiras da ponte, prorrogado por mais 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias a contar de 14/02/2023 e o prazo da vigência prorrogado por mais 368 (trezentos e sessenta e oito) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. Assinaturas: Fabiano de Souza pela DC e Delir Cassaro da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Chapecó. SGPE:DC 2626/2022.

EXTRATO DE TERMO DEFINITIVO DE DESISTÊNCIA E AR-QUIVAMENTO Nº 1293/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC e o Município de Curitibanos. Objeto: 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) de largura. Localidade: Horizolândia. Vigência: a DESISTÊNCIA por parte do Município, passa a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Assinaturas: Fabiano de Souza pela SDC e Kleberson Luciano Lima pela Prefeitura Municipal de Curitibanos. Fiscal: Coordenador Regional da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil da Regional de Curitibanos SGPe: DC 1293/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2023, celebrado em 24/07/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de São Bonifácio/SC. Localidade: Morro do Assobio. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 085 à 08 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1648/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio Galego. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0076 à 079 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1005/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio de Dentro. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0077 à 079 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 998/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 58/2023, celebrado em 08/05/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Petrolândia/SC. Localidade: Rio Maracujá. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0064 à 066 dos autos. Dimensão: 6,00 (seis) metros de comprimento. SGPE: DC 1007/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Santo Antonio. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0154 à 0156 dos autos. Dimensão: 8,00 (oito) metros de comprimento. SGPE: DC 3337/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Tifa Berlanda. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0136 à 0139 dos autos. Dimensão: 8,00 (oito) metros de comprimento. SGPE: DC 3342/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Ribeirão da Erva 1. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0150 à 0153 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 3348/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2022, celebrado em 04/11/2022. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Taió/SC. Localidade: Ribeirão da Erva 2. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0150 à 0153 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 3349/2022.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2022, celebrado em 24/03/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de

acesso no município de Rodeio/SC. Localidade: Beco Germano Kisner. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0067 à 0070 dos autos. Dimensão: 7,00 (sete) metros de comprimento. SGPE: DC 632/2023.

INSTALAÇÃO DE KIT DE TRANSPOSIÇÃO DE OBSTÁCULOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2023, celebrado em 06/06/2023. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC, comunica a instalação de 01 (um) Kit de Transposição de Obstáculos em perfil METÁLICO, para restabelecimento de acesso no município de Celso Ramos/SC. Localidade: Lage de Pedra. Relatório Simplificado de Instalação, páginas 0086 à 0088 dos autos. Dimensão: 5,00 (cinco) metros de comprimento. SGPE: DC 1288/2023.

Cod. Mat.: 999104

# SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 0039/2024.** Objeto: Aquisição e instalação de 5 grades em ferro galvanizado para proteger o Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CI-GERD) em Criciúma. **Item: 001 - Empresa:** Ideia Brasil Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.343.579/0001-62. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 2.970,00. Processo: SGP-e DC 1316/2024. Cod. Mat.: 999224

# **SAÚDE**

#### PORTARIA nº 725 de 07/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo SES 68184/2024, à servidora MERYELEM MELO DA CUNHA, matrícula 0383447-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a partir de 24/06/2024, pelo período de 1 ano. DIOGO DEMARCHI SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 999310

# PORTARIA № 638, de 17/5/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3°, §3°, 17, §2° e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 91190/2024 resolve designar a servidora pública civil e estável Nardele Maria Juncks matrícula nº 0245847-0-01, cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na GEDST-TEC da Secretaria de Estado da Saúde - SES para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVES-TIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto abuso sexual por parte de servidor da SES no âmbito do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ CORREGEDOR e.e.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08
Cod. Mat.: 998175

PORTARIA № 694, de 4/6/2024

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3°, §3°, 17, §4° e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 14175/2024, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, Heleno Vellozo, matrícula nº 029585-3-02, cargo de Médico, lotada na Emergência Obstétrica e Floriane Muncinelli de Souza, matrícula nº 0955795-4-01, no cargo Enfermeiro, lotada no Centro Cirúrgico, ambos da Maternidade Darcy Vargas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓ-RIA, com a finalidade de apurar suposta falta de urbanidade com a equipe durante procedimento cirúrgico, por parte do servidor K.A.C., matrícula nº 0388035-4-01, efetivo e estável, no cargo de Médico, lotado na Maternidade Darcy Vargas. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, o artigo 29, incisos I, III e XI e o art. 30, inciso V ambos da LC 323/06, estando sujeitos às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR e.e.

Portaria nº 488, DOESC nº 22248, de 18/04/2024, pg. 08

Cod. Mat.: 998183

#### PORTARIA Nº 714 de 06/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SEA 11865/2017** a servidora **Silvia Zardo**, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Planejamento em Saúde, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Tatiane Girardi Bernardes Sardá**, matrícula 0963336-7-01, no cargo de Fonoaudióloga, lotada na Gerência de Administração da Maternidade Carmela Dutra, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Cod. Mat.: 999096

#### PORTARIA Nº 723 de 07/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos **SEA 11865/2017** a servidora **Karine Baretta Toninelo Vieira**, matrícula nº 0392086-0-01, no cargo de Enfermeira, com atribuição de exercício na UTI NEONATAL – MCD/GETEC, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Silvia Zardo**, matrícula nº 0963657-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Planejamento em Saúde, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 999097

#### PORTARIA nº 716 de 06/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4°, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: CESSAR EFEITOS, conforme processo SES 107119/2024, da Portaria nº 768, publicada no DOE nº 21.572 de 28/07/2021, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO à servidora HAYDE KOERICH E SÁ BANISKI, matrícula 0961130-4-01, ocupante do cargo de Médico Veterinário, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Vigilância Sanitária de Concórdia, a partir de 03/06/2024.

#### DIOGO DEMARCHI SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 999306

Cod. Mat.: 999031

# PORTARIA Nº 713/2024 de 06/06/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 537/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.254 de 26/04/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SIE 14156/2022 a contar de 24/06/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA Corregedora

Portaria № 706, de 5/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 259357/2023, resolve REMOVER a servidora AMÁLIA CRISTINA DE BARCELOS, matrícula nº 0364460-0-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HHG, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina – ESPSC.

# DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999225

# PORTARIA n° 727, de 7/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa

nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9°, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme, PSES nº 125567/2024, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Hospital Nereu Ramos (HNR)**, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Jucelene Maria de Faria	330.134-6-02
Alberto José de Almeida Filho	294.444-8-01
Luiz Gustavo dos Passos	732.265-8-01
Danton C. de Carvalho Junior	377.618-2-01
Sabrina Vieira Nandi	695.927-0-01
Sabrina Barros da Silva	611.581-0-02
Alex Emiliano Freitas de Andrade	611.871-2-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 427 de 12/05/2022, publicada no D.O.E. nº 21.771 de 16/05/2022.

#### DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999166

#### PORTARIA n° 695, 4/6/2024

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê de Proteção Radiológica no Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o artigo 3º da Portaria nº 445 de 04/04/2024, publicada no DOESC nº 22.257 de 02/05/2024, págs. 10/11, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Luciana Nagao Sato (Coordenadora), matrícula: 031729-3-02; Jorge Luis Wollstein Moritz (Vice-Coordenador), matrícula: 0398733-7-02; Luciana Machado Sebastião, matrícula: 0384387-4-01; Erivelton Bitencourt da Silva, matrícula: 0373744-6-01;

Peter Kuhn, matrícula: 0619757-4-01;

Eduardo Ramos, matrícula: 0647052-1-01;

Gustavo Luchi Boos, matrícula: 0369150-0-02; Miguel Angelo Accetta, matrícula: 0361423-9-01;

Ricardo Camargo Vieira, matrícula: 0390053-3-01;

Daiana Cesconetto, matrícula: 0957405-0-02;

Luiz Gonzaga Medeiros, matrícula: 0264717-6-01;

Vilmar Pagno dos Santos, matrícula: 0264435-5-01;

Claúdia Regina Peixoto de Souza, matrícula: 0398033-2-03; Matheus Brum Marques Bianchi Savi, CPF: 054.042.219-33; Caroline de Medeiros, CPF: 935.850.800-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

# DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999093

# PORTARIA n° 691, de 3/6/2024

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital Governador Celso Ramos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1° - Atualizar o art. 2° da Portaria n° 703 de 30/06/2021, publicada no DOESC n° 21.554 de 02/07/2021, págs. 26/27, passando a composição dos membros ser a seguinte:

Luana Hoffmann Souza, matrícula: 0956582-5-02 (Coordenadora); Alexandra Marques Gonzaga, matrícula: 0309546-0-02 (Vice-Coordenadora);

Túlio César Oliveira Magalhães, matrícula: 0616809-4-03; Gislaine Ono, matrícula: 0619193-2-02;

Wallace Fernando Cordeiro, matrícula: 0373562-1-01;

Renata Leme Ferraz, matrícula: 0620966-1-01;

Karla Christina Teixeira Ramos Scheidt, matrícula: 0959690-9-01; Paulo Eduardo Linhares Vieira, matrícula: 0301932-2-01; Simoni Paulino Francisco, matrícula: 0966722-9-01;

Francisca Inácia Leal de Carli, matrícula: 0294818-4-01;

Daiana Cesconetto, matrícula: 0957405-0-02; Gustavo Luchi Boos, matrícula: 0369150-0-02;

Ivana Fantini Costa, matrícula: 0369185-3-01;

Marta Mitterer, matrícula: 0264727-3-02;

Laureci Aniceto, matrícula: 0307039-5-02; Ricardo Camargo Vieira, matrícula: 0390053-3-01;

Lidia Lisette Regina Mayer Macedo, matrícula: 0610361-8-02; Lu-

ciane Gonçalves Pinho, matrícula: 0966884-5-01; Saulo Fábio Ramos, matrícula: 0387981-0-02;

Priscila Fornasa Redivo Meurer, matrícula: 0665840-7-01; Adriana

Muller, matrícula: 0275506-8-02;

Rodrigo de Oliveira Schimitz, matrícula: 0262364-5-01;

Solange Caparroz Nascimento Teixeira, matrícula: 0962163-6-01; Miguel Angelo Accetta, matrícula: 0361423-9-01;

Lourenco Sampaio de Mara, matrícula: 0369181-0-01:

Jucilene Pereira, matrícula: 0966736-9-01;

Karla Casagrande Lima Graziotin, matrícula: 0962240-3-01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999090

#### PORTARIA nº 690, de 3/6/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023/CNS, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e suas etapas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, como segue:

Presidente: Agostinho Luiz Schiochetti

Coordenador Geral: Gilberto Antônio Scussiato

Coordenador Geral-Adjunto: Aline Daiane Schlindwein Secretário

Geral: José Carlos da Cruz

Relatora Geral: Juliana Praxedes Campagnoni Relatora Geral Adjunta: Ana Carolina Cunha

## Membros

Adriana Aparecida Polmann

Alessandra Dias da Silva

Angela Aparecida dos Santos de Souza

Claudia Vilela de Souza Lange

Cristiani dos Santos

Daysi Jung da Silva Ramos

Diego Floriano de Souza

Edson Medeiros

**Flton Gandin** 

Fabiana Bertemes Silva

Fabiane Ferraz

Fernando de Toledo Barros Wendhausen

Gabriela Ressel

Gisele de Cássia Galvão

Ivani Fátima Arno Coradi

Juliana Ludwig Quintani Liliane Kelen Miguel

Luciane Vilma Rodrigues

Maria de Fátima de Souza Rovaris

Maria Izabel Girotto

María José Ferreira da Silva

Michele de Souza

Petrocelli Fabiano Marcelina

Valdemira Santina Dagostin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# **DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 999081

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 50477/2024 e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa SEPAT - Multi Service Ltda., inscrita no CNPJ sob p n. 03.750.757/0001-90, a penalidade de  ${\bf ADVERTÊNCIA}$  pelo

descumprimento do Contrato n. 342/2023 - Edital n. 2710/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 999113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 50740/2024 e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato n. 731/2018, Edital SEA n. 080/2018. Após a publicação deste, a empresa terá de 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 999046

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 83676/2024 e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.764/0001-34, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15983/2023, da Ata de Registro de Preços nº 809/2023 – Edital nº 385/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 999277

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# EDITAL Nº 07/2024 - CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTA-DORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 06 de junho de 2024

# p/Arion Bet Godoi

Diretor de Vigilância Sanitária

## **ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS**

**EMPRESA: NUCLEORAD** 

RAZÃO SOCIAL: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO

RADIOLÓGICA EIRELLI - EPP CNPJ: 026.312.795/0001-97

ENDEREÇO: RUA MARIANTE, 180 - 7° ANDAR. MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - RS CEP:90430-180

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Adriano Oliveira dos Santos Goulart 2 Bru-	Fluoroscopia	Fluoroscopia
na Bressan Valentini 3 Marcelo Schneider	Mamografia	Mamografia
Bemvenutil 4 Julia Grasel Poers-	Radiografia	Radiografia
chke 5 Adriano Legnani 6 Carlos Eduardo	Radiografia Odon- tológica	Radiografia Odonto- lógica
Sulzbach 7 Tiago Langone Ribeiro	Radiologia Inter- vencionista	Radiologia Interven- cionista
8 Bruno Fabricio de Oliveira Lisboa	Tomografia	Tomografia
9 Carolline Gomes de Oliveira	Ultrassonogtrafia	
10 Bruna Vitola Lovata	RNM	
		D. J. Mt. 000404

Cod. Mat.: 999194

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 065/2024 - SES 89109/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Santa Casa São João Batista - Santa Casa

São João Batista Município: Imaruí

Cnpj: 09.206.353/0001-17

Objeto: Errata da vigência do contrato

Onde se lê:

[...] A vigência do presente Contrato será a partir de 01/05/2024 até 31/12/2024 [...] Leia-se: [...] A vigência do presente Contrato será a partir de 01/06/2024

até 31/12/2024 [...] Florianópolis, 07 de junho de 2024

Regina Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 999279

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Silvia Regina Fogaça; Termo de Compromisso nº 025/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão. 2. Valesca Maria de Farias; Termo de Compromisso nº 030/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.3. Beatriz Almeida Santos; Termo de Compromisso nº 024/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Nereu Ramos.**4.Mariana Antunes Máximo**; Termo de Compromisso nº 029/2024; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência Regional de Tubarão. 5. Mauricio Borba de Melo; Termo de Compromisso nº 027/24; Data de Início: 10/06/2024; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos

Cod. Mat.: 999017

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Noeli Hoepers; Termo de Compromisso nº 053/23; Data de Rescisão: 02/06/2024.2. Elenice Stupp; Termo de Compromisso nº 001/2023; Data de Rescisão: 02/06/2024. 3. Gabrielly Vitória Schmidt, Termo de Compromisso nº 102/23, Data de Rescisão 02/06/2024 4. Beatriz Silva dos Santos; Termo de Compromisso nº 065/22; Data da Rescisão: 02/06/2024.

Cod. Mat.: 999018

# **SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 071/SSP DE 07.06.2024

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, resolve **DESIGNAR**, a servidora VANESSA SCOZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Engenharia, matrícula nº 932.282-5-01, responsável pelo CONSEGE, para exercer Função de Chefia - FC-01 - Supervisor.

# FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado Cod. Mat.: 999198

# Polícia Militar

# Portaria nº 475/PMSC de 07/06/2024.

**DESIGNO**, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4° do Dec.-Lei n° 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1° §§ 2° e 2°-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CAMILO ANTONIO QUADRO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919327-8, à contar de 10/06/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999296

# Portaria nº 476/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL no município de FLORIANÓPOLIS/ SC - CLAUDIA REGINA DOS SANTOS,  $3^{\circ}$  SARGENTO PM RR Mat. 923132-3, à contar de 03/06/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999297

# Portaria nº 477/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de PALHOÇA/SC - HUMBERTO DE CARVALHO LUIZ, SUBTENENTE PM RR Mat. 918248-9, à contar de 03/06/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999298

#### Portaria nº 478/PMSC de 07/06/2024.

**DESIGNO**, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no 06 BPM, no município de LAGES/SC - NILVIO BORGES DE MARAFIGO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918184-9, à contar de 03/06/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999299

#### Portaria nº 479/PMSC de 07/06/2024.

**DESIGNO**, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 3º/14 BPM, no município de GUARAMIRIM/SC - LUIZ CARLOS MUCHINSKI, 1º SARGENTO PM RR Mat. 916535-5, à contar de 05/06/2024.** 

# Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999300

## Portaria nº 480/PMSC de 07/06/2024.

**DESIGNO**, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no 29 BPM, no município de ICARA/ SC - JOSE CARLOS GALINDRO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920055-0, à contar de 10/06/2024.

## Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999301

# Portaria nº 481/PMSC de 07/06/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no 3º/14º BPM, no município de MASSARANDUBA/SC - ALESSANDRO DEROSSI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925631-8, à contar de 10/06/2024.

# Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999302

# Portaria nº 472/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, MAURICIO HENRIQUE DE FREITAS, 3° SARGENTO PM RR Mat. 919453-3, à contar de 01/07/2024.

## Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999227

#### Portaria nº 473/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, KLEITON MORAES BELLINI, 2° SARGENTO PM RR Mat. 924780-7. à contar de 03/05/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999228

### Portaria nº 474/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, JAIR FERREIRA NUNES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914865-5, à contar de 07/06/2024.

#### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999229

#### Portaria nº 482/PMSC de 07/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, VILSON LUIZ WESSEL CARDOSO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 918994-7, à contar de 29/05/2024.

### Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999230

# Portaria nº 469/PMSC de 05/06/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, DAVID JORDELINO DA SILVA, 3° SARGENTO PM RR Mat. 910848-3, à contar de 27/05/2024.

# Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 999082

Extrato nº. 396 Termo de Compromisso Ambiental – 3ºPEL /1ºCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú, vinculado ao Processo nº 21100201328539, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Nova Trento, CNPJ:82.925.025/0001-60, em 06/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral da área degradada, mediante implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999136

Extrato nº. 397 Termo de Compromisso Ambiental — 3ºPEL /1ªCIA/1° BPMA - Balneário Camboriú, vinculado ao Processo n° 21123202272193, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Samara Alessandra Cunha, CPF:108.XXX.XXX-27, em 06/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral da área degradada, mediante implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada — PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 999137

Extrato nº. 399 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2°BPMA - Chapecó., vinculado ao Processo n° 21500202478672, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evando Palmas de Mattos, CPF:907.XXX.XXX-49, em 22/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de

Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999212

Extrato nº. 398 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2°BPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202376710, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Michel Rodrigo Grando, CPF:039.XXX.XXX-37, em 16/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999213

Extrato nº. 400 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2°BPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202166933, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Fernando Dalla Costa, CPF:573.XXX.XXX-49, em 29/05/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 999215

INTIMAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PROCESSO Nº 21530202375574, 21530202375573 e 21530202375569 de JOÃO JORGE FERNANDES

CPF: 182. xxx.xxx-xx

Referente a nova data para a realização de laudo técnico que será realizado no dia 20 de junho de 2024 as 0900 horas. Joacaba/SC, 07 de junho de 2024.

**DEBORA DOS SANTOS** 

Cap. PM Comandante do 2º Pel/2ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental.

Cod. Mat.: 999117

Extrato nº 340 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 50006-A, Auto de Infração Ambiental nº 57046-A, aplicado em 26/05/2024, situado no município de Imbituba, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0164ha (zero virgula zero cento e sessenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 729383 | 6881104; ), Processo GAIA 21300202480642 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033691/2024.

Cod. Mat.: 999032

Extrato nº 341 - 3°CIA/ 1° BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 44997-A, Auto de Infração Ambiental nº 57154-A, aplicado em 16/05/2024, situado no município de Imarui, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,003ha (zero virgula zero zero três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 716399 | 6862224; Pt02 716405 | 6862214; ), Processo GAIA 21300202480589 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030431/2024.

Cod. Mat.: 999037

Extrato nº 339 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15464-E, Auto de Infração Ambiental nº 12374-E, aplicado em 17/02/2024, situado no município de Treze De Maio, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,043ha (zero virgula zero quarenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 701934 | 6852599; ), Processo GAIA 21300202479159 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00011778/2024.

Cod. Mat.: 999026

Extrato nº 338 - 3ªCIA/ 1º BPMA Laguna do Termo de Embargo nº 15629-E, Auto de Infração Ambiental nº 12517-E, aplicado em 11/03/2024, situado no município de Laguna, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,0048ha (zero virgula zero zero QUARENTA E OITO hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000

(Pt01 706793 | 6846412; ), Processo GAIA 21300202479478 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00015518/2024.

Cod. Mat.: 999012

Extrato nº. 402 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ºCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202059421, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Guaraciaba, CNPJ:82.821.216/0001-82, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigos 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 401 Termo de Compromisso Ambiental — 2º PEL/ 1ºCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520201957266, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Município de Guaraciaba, CNPJ:82.821.216/0001-82, em 16/04/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Conversão da multa, nas seguintes condições: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo principal a reparação do dano ambiental causado, através da implementação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, por meio da implementação das medidas previstas em Projeto de Recuperação de Área Degradada. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 999282

#### TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr. Diogo Lazzaretti dos Santos, CPF: 005. XXX.XX9-86, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Égua, nome Feiticeira, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 24019/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

# TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr.Diego Locatelli, CPF: 008.XXX.XX9-09, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Égua, nome Malta, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 6487/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado n° 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

## TERMO DE DOAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

O donatário pessoa física Sr.Eugenio de Bona Porton, CPF: 007. XXX.XX9-68, DECLARA, para os devidos fins, estar recebendo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), por intermédio do órgão Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o bem semovente Cavalo, nome Cigano, da raça SRD, considerados inaptos à atividade-fim, conforme processo nº PMSC 00005886/2024, objeto de doação autorizada pela Lei nº 17.596, de 28 de novembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto nº 965/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.418, 15 de dezembro de 2020.O donatário acima DECLARA estar ciente e se compromete a cumprir, além das disposições e determinações contidas na Lei nº 12.854, de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, a determinação enumerada a seguir, sob pena de reversão da doação

do animal ao Estado de Santa Catarina: O donatário ficará sujeito à fiscalização exercida pelo doador, o qual se reserva o direito de anular a doação e retomar o animal, caso se verifique qualquer descumprimento do disposto no Decreto nº 965/2020, bem como ser denunciado aos órgãos públicos competentes, caso se constate a existência de crime relacionado a maus-tratos de animais.

Cod. Mat.: 999204

# **Polícia Civil**

PORTARIA Nº 075/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/06/2024
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA
POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a
portaria de competências do FUMPC, combinado com o disposto
nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de
2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro
de 2019, resolve DESIGNAR a Escrivã de Polícia ISABELLA CRISTINA MARTINS BORGES MARGONARI matrícula nº 0644113-0-01,
para atuar como fiscal do Contrato nº 134/SECOA/PCSC/2023,
PCSC 66048/2022, em substituição ao Agente de Polícia RODRIGO

COBRA SANCHES, matrícula nº 0321009-0-02, a contar da data

de 03/06/2024, PCSC 57166/2024. **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR** 

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Civil

Cod. Mat.: 999151

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 50422/2024. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Chapecó. OBJETO: 2 (dois) veículos Hyundai/HB20 Comfort Plus 1.0 TGDI, Ano 2024, Modelo 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. DATA: 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e João Rodrigues, pelo Município de Chapecó.

Cod. Mat.: 998988

### Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 338/CBMSC, de 5/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 9458/2024, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 615374-7, GUSTAVO JAHN BESSA, a contar de 3 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999184

# PORTARIA Nº 328/CBMSC, de 3/6/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMSC, com base no § 2º e § 1º do art. 35 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Processo CBMSC 11082/2024, a 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 931726-0, KELLY BUSS, a contar de 3 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999169

# PORTARIA Nº 329/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2ºSgt BM RR MtcI 908.000-7 Orli Luiz Araujo**, para atuar em função administrativa na 2ªRBM – Lages, no período de 29/06/2024 a 28/06/2026, conforme processo nº CBMSC 9504/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999171

# PORTARIA Nº 339/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1°Sgt BM RR Mtcl 915.877-4 Tarcísio Pavesi, para atuar em função administrativa no 2°/2ª/13°BBM — Porto

Belo, no período de 10/06/2024 a 09/06/2026, conforme processo  $n^{\circ}$  CBMSC 13554/2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999185

#### PORTARIA Nº 340/CBMSC, de 05/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2ºSgt BM RR Mtcl 923.177-3 Jair Seidler**, para atuar em função operacional no 1º/2ª/10ºBBM — Palhoça, no período de 10/06/2024 a 09/06/2026, conforme processo nº CBMSC 13137/2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999187

#### PORTARIA Nº 309/2024/CBMSC, de 23/05/24.

Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para Coordenação de grupos de captação de recursos alternativos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEI-ROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares como Coordenadores dos Grupos de Captação de Recursos Alternativos, para atuar como pontos focais dos processos de captação nas respectivas Regiões Bombeiro Militar (RBM) e Batalhões Bombeiro Militar (BBM):

- I. Coordenador da 1ª RBM: Cap BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo
- a. Coordenador do 1º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva;
- b. Coordenador do 3º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934092-0 Darlan Margotti Modolon;
- c. Coordenador do  $4^{\rm o}$  BBM: Maj BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim;
- d. Coordenador do 7º BBM: 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira;
- e. Coordenador do 8º BBM: 1ª Ten BM Mtcl 988786-5 Bruna Deschamps Gelsleichter;
- f. Coordenador do 10º BBM: Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva;
- g. Coordenador do 13º BBM: 1° Ten BM Mtcl 658.522-1 Thiago Garcia Pires.

# II. Coordenador da 2ª RBM: Maj BM Mtcl 929346-9 Anderson Luis Ciotta.

- a. Coordenador do 2º BBM: Cap BM Mtcl 656466-6 Maurício de Souza;
- b. Coordenador do  $5^{\rm o}$  BBM: Maj BM Mtcl 924313-5 Ivonilso Varela Duarte;
- c. Coordenador do 9º BBM: Cap BM Mtcl 924010-1 Marcos Luciano Colla;
- d. Coordenador do 15° BBM: Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior.

## III. Coordenador da 3ª RBM: Maj BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl

- a. Coordenador do 6º BBM: Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão;
- b. Coordenador do 11º BBM: Maj BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil;
   c. Coordenador do 12º BBM: Maj BM Mtcl 927093-0 Michael Magrini;
- d. Coordenador do 14º BBM: Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateurs Piva

Art 2º Os coordenadores serão responsáveis pela gestão, organização e controle das articulações dos respectivos BBM e RBM, alinhados às determinações dos Comandos Regionais, pelo preenchimento das planilhas de articulações e pelo repasse de informações para a BM-7/EMG.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

## **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999148

## PORTARIA Nº 323/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021,

resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR MtcI 912.211-7 Antônio Romão Pereira Sobrinho, para atuar em função administrativa na DLF - Florianópolis, no período de 30/05/2024 a 29/05/2026, conforme processo n° CBMSC 11171/2024. Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999163

#### PORTARIA Nº 324/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3°Sgt BM RR MtcI 923.212-5 Marquian Fortkamp, para atuar em função operacional no 1º/1a/10ºBBM – São José, no período de 09/07/2024 a 08/07/2026, conforme processo nº CBMSC 12625/2024.

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999165

#### PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art. 10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFICIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR Mtcl 908.740-0 Mário Gonzaga Viana, a contar de 09/05/2024, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo  $n^{\text{o}}$ CBMSC 13156/2024

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999173

#### PORTARIA Nº 336/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5° do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009. resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, na Gerência de Assistência Humanitária (GEAHU), o ST BM Mtcl 927680-7 RICARDO ÂNGELO VOLPATO, com ônus para origem, a contar de 10 de junho de 2024. (Processo DC 1456/2024)

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

# **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999179

# PORTARIA Nº 341/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5° do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB. no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638. de 21 de setembro de 2009, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 05 de junho de 2024, os militares abaixo relacionados. (Processo DC 1497/2024)

# 2° Sgt BM Mtcl 924285-6-01 ALEXANDER BAASCH

3° Sgt BM Mtcl 925758-6-01 DANIEL BAZANELLA CARDOSO Florianópolis, 06 de junho de 2024

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999188

# PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 06/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5° do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, com ônus para origem, os militares abaixo relacionados: (Processo DC 1497/2024)

#### 1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO - A contar de 10/06/2024

1° Sgt BM Mtcl 925765-9-01 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚ-

NIOR - A contar de 10/06/2024

Cb BM Mtcl 932236-1-01 JEFFERSON SOUZA PEREIRA - A contar de 26/08/2024

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante-Geral do CBMSC

Cod Mat 999189

#### PORTARIA Nº 327/CBMSC. de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 12661/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do 6º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar (6º/1º/2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1° Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024. NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2° Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, 1° Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETTERS ZIEMANN. com efeitos a contar de 15 de maio de 2024

# Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999168

# PORTARIA Nº 322/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 11608/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1° Grupo do 2° Pelotão da 1ª Companhia do 11° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/2°/1ª/11° BBM), com sede em Catanduvas - SC, Cb BM Mtcl 931765-1 VAGNER PICCOLI, com efeitos a contar de 23 de abril de 2024. **NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1° Grupo do 2° Pelotão da 1ª Companhia do 11° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/2°/1ª/11° BBM), com sede em Catanduvas – SC, 3° Sgt BM Mtcl 931218-8 LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO, com efeitos a contar de 23 de abril de 2024

#### **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999161

# PORTARIA Nº 337/CBMSC, de 5/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Soldado BM Mtcl 691865-4 JOÃO GUILHERME BINZ PEREIRA, a contar de 3 de junho de 2024. **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante-Geral do CBMSC

Cod Mat : 999181

# PORTARIA Nº 331/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16: inciso II do art. 62. da Lei n° 6.218. de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM - pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0917149-5-01 ANTONIO FDIVAL PERFIRA 0920525-0-01 MARCOS JOSE HELLING

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999175

# PORTARIA Nº 332/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

## RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM - pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: 0920804-6-01 MANOEL GENEZIO DA SILVA

0921582-4-01 CLAUDIO RONSANI GATNER

0923157-9-01 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA 0924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999176

#### PORTARIA Nº 333/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILI-TAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art.  $4^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994 Lei Complementar nº 623 de 20 de dezembro de 2013 Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados: 0924314-3-01 ANSELMO CARDOSO FILHO

0924326-7-01 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR

0924522-7-01 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999177

#### PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILI-TAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 38 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262. de 8 de novembro de 2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados:

0927109-0-01 SIDNEI MACHADO MARCELINO 0927163-5-01 GENIVAN KULL

0927164-3-01 JOSE ROBERTO DA ROSA

0343405-2-02 ANDERSON BINI

0927104-0-01 TANNURY ALLAN BERSCH 0927061-2-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999178

# PORTARIA Nº 319/CBMSC, de 28/5/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR EX-OFFÍCIO, de acordo com inciso II do art. 100, art. 108, inciso I alínea c do art. 109, alterado pela Lei Complementar nº 762, de 16 de junho de 2020, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados: ST BM Mtcl 909727-9-01 LAERTI ANTONIO LAMIM, em 24/7/2023; ST BM Mtcl 906846-5-01 JAMILTON JOÃO PEREIRA, em 9/6/2023; ST BM Mtcl 908236-0-01 CELIO ARTUR JACINTO, em 20/2/2024; 2º Sgt BM Mtcl 909877-1-01 ANZIO ARTUR DA SILVEIRA, em 4/6/2023;

2° Sgt BM Mtcl 900360-6-01 LUIZ DA LUZ FONSECA, em 26/5/2023; 3° Sgt BM Mtcl 908186-0-01 JOÃO SALUSTIANO DA ROSA, em 28/10/2023

3° Sat BM Mtcl 908260-3-01 JOSÉ ANTONIO VERZOLA, em 30/7/2023: 3° Sgt BM Mtcl 909607-8-01 MANOEL DA SILVA, em 8/6/2023; 3° Sgt BM Mtcl 908179-8-01 VOLNEI MANOEL DE SOUZA, em

15/1/2024; 3° Sgt BM Mtcl 909216-1-01 ZALDIR MANOEL SENHORINHA, em 1/7/2023

# **Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999149

# PORTARIA Nº 321/CBMSC, de 29/05/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13 954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 922809-8 LUIZ JORGE ANASTÁCIO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 28 de maio de 2024.

Processo CBMSC 00012859/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

#### PORTARIA Nº 326/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Mai BM Mtcl 929603-4-02 MARCOS REBELLO HOFFMANN da DP - Florianópolis para o 11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 12041/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de maio de 2024, munido de suas alterações

2º Sgt BM Mtcl 927122-8 DIEGO BERNARDO DA SILVA do 1º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9520/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 927700-5 EDUARDO DE PIERI FLORIANO do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9520/2024. Sem trânsito. sendo a contar de 13 de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929130-0 ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 4ª/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 10652/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3° Sgt BM Mtcl 927171-6 CARLOS EDUARDO SOUZA do 2º/2º/2ª/3º  ${\rm BBM}$  - Pomerode para o  $1^{\rm o}/2^{\rm o}/2^{\rm a}/3^{\rm o}$  BBM - Indaial - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 11179/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de junho de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 999167

# Polícia Científica

# PORTARIA N° 063/GEPES/DIAF/PCI de 06.06.2024.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4°, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 9755/2023, REMOVER EX-OFFICIO, o servidor ALEXSANDRO SOARES, matrícula nº 0720141-9-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, do Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, para o Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em São Lourenço do Oeste, a contar da data de publicação desta portaria

# **DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN**

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, em exercício Cod. Mat.: 999210

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 De 25 01 2012 Estagiária: Larissa de Souza Zeredo: Termo de compromisso nº3: Data da rescisão: 31/05/2024.

Cod. Mat.: 999030

# **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

# ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO **DE SERVICOS PÚBLICOS**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO: ARESC Nº 617/2024

Objeto: As partes concordam em reajustar (repactuar) os preços, conforme homologado, pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024, passando a vigorar os valores retroativo a janeiro de 2024. Contratada: ROZALVA GONZAGA PEREIRA - EPP

CNPJ: 22.048.175/0001-01 Aprovação GGG 2024SO003190 Florianópolis, 05 de junho de 2024. João Carlos Grando Presidente

Cod. Mat.: 999139

# IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1914 - 06/06/2024

ANULAR, conforme processo IPREV 4403/2021, a Portaria n° 1003. de 27/04/2022, publicada no DOE nº 21.764, de 05/05/2022. que concedeu APOSENTADORIA VOI UNTÁRIA ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS nos termos do art. 67. L. c/c. 83° da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, V da referida Lei Complementar a NILTON JOSE BORGES, matrícula 0168288-1-01, em atenção à audiência do TCE/SC, no processo APE 22/00378682.

PORTARIA Nº 1946 - 07/06/2024.

RETIFICAR, conforme processo SES 75729/2024, a Portaria n. 2599, de 18/09/2019, publicada no DOE nº 21112, de 01/10/2019, que concedeu aposentadoria a NILDON KELM, matrícula 0243096-7-01, lotado(a) na SES, para que inclua na fundamentação legal o número da ação judicial "Autos nº 0300373-77.2016.8.24.0090/SC".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV LONITA CATARINA AIOLFI Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999249

PORTARIA Nº 1812 - 27/05/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art 72 81º III da referida Lei Complementar e autos nº 5007409-56.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 35704/2024 à MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA VERGES, matrícula nº 0319503-1-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Infantil Joana

PORTARIA Nº 1905 - 06/06/2024.

# CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMA-

NENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição correspondente a 86,49%, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 6° - A, da referida emenda, acrescido pelo art. 1° da EC n° 70, de 29 de março de 2012, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória. conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 15312/2019 a MILTON MARIO PINAT, matrícula nº 0222599-9-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, lotado(a) no(a) Penitenciária Agrícola de Chapecó, município de Chapecó - SAP

PORTARIA Nº 1915 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais fixados na data do ato originário em 29/06/2015, nos termos do art. 1º da LC n. 335/2006, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/2006 e reajuste do benefício conforme os índices aplicáveis ao RGPS, conforme Tema 1019/STF, de acordo com o processo IPREV 4403/2021 a NILTON JOSE BORGES, matrícula 0168288-1-01, no cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, classe VIII, Grupo Segurança - Polícia Civil do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca, município de Criciúma - PC

PORTARIA Nº 1889 - 05/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47, de 05/07/2005, publicada do DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 16002/2024 a VALCI LEAL, matrícula nº 0156518-4-01, no cargo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 06, referência J, do Grupo Ocupações Auxiliar e Operacional I - ONO I. do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Penitenciária de Florianópolis - PE01, no município de Florianópolis - SAP.

PORTARIA Nº 1890 - 05/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, e art. 69 da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo ADR24 4596/2020 à JANE LUCIA MARQUES DOS ANJOS GALLOTTI MARQUES, matrícula 0674252-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João José de S Cabral, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 1906 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 PGE, de acordo com o processo SED 57748/2024 à SANDRA ISRAEL ROSSO SILVEIRA, matrícula 0305607-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual. lotado(a) na EEB Prof. Arno Hubbe, município de Tubarão - SED.

PORTARIA Nº 1903 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURAN-ÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 40613/2024 a IRANI WRES, matrícula nº 0302960-3-02, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na 4ª Delegacia Regional de Polícia de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 1904 - 06/06/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1°, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 213940/2023 à CLAUDINE ASSUMPÇÃO LIMA, matrícula 0312936-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no Instituto Estadual de Educação, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1910 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72. §1°. III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 66070/2024 à FLAINE MARIA LAWISCH FOLLMANN matrícula 0312247-6-03, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Antonio Morandini, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1907 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6°, II, c/c art. 70, I e §5°, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar e autos  $n^{\circ}$  5003542-21.2020.8.24.0090, de acordo com o processo SES 38137/2024 à ARLETE GADELIA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 0313123-8-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) na UTI Neonatal do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 1908 - 06/06/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3°, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 18122/2024 à CLAUDIA MARA GONÇALVES MUNHOZ, matrícula nº 0308535-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 1909 - 06/06/2024

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO **DE IDADE**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6°, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 120664/2023 à ANDREA LOCKS PHILIPPI, matrícula nº 0221387-7-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Eng. Annes Gualberto, município de Braço do Norte - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA** Presidente do IPREV **LONITA CATARINA AIOLFI** Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999248

PORTARIA Nº 1929 - 07/06/2024

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: SES 60372/2024 de ROSILDA KRIGINSKI, matrícula 0320659-9-02, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 1937 - 07/06/2024

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/04/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 70327/2024 de EDILAMAR ENEDINA DE SOUZA, matrícula 0363105-2-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 1935 - 07/06/2024.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 04/01/2011 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 60724/2024 de RAQUEL MORIHISA, matrícula 0658664-3-01, lotado(a) no(a) SES.

#### PORTARIA Nº 1936 - 07/06/2024

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 21/07/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 55459/2024 de SANDRA DE MOURA GHISI RUBI, matrícula 0369879-3-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA Presidente do IPREV LONITA CATARINA AIOLFI Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 999251

#### PORTARIA Nº 1925/2024/IPREV - de 06 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPREV, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR** o servidor JAIR CARLOS DE SOUZA, matrícula n. 0392.550-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, para a Função de Chefia de Supervisor (nível FC-1), a contar de 01/06/2024, conforme formalizado nos autos do Processo IPREV 3368/2024.

Mauro Luiz de Oliveira Presidente

Cod. Mat.: 999127

# DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 038/DETRAN/CODET/2024, de 07/06/2024.

O Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, ao Diretor Geral Sr **T. J. F. F.**, cred 1045/12, por infringir o Art 31, I, II e IV da Resolução n° 358/10 do CONTRAN, a Diretora de Ensino Srª **R. F.**, cred nº 509/06, por infringir o Art 32, I, II e III da mesma Resolução, os Instrutores de Trânsito Sr **J. C. O**..., cred 5911/09 e o Sr **J. de S.**, cred nº 399/87, por infringirem o Art 34, I, III e V., ainda da mesma Resolução tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 027/17, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 051/DETRAN/CODET/2017, de 29/08/2017.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 999305

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2522/2024 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NO-VOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAN RIETTA GRANZOTTO, portador(a) da CNH nº 06802957693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15025/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELINE CRISTIANE SUBTIL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06973366348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15030/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLON DOMBROVSKI SAURIN, portador(a) da CNH nº 04027783274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15038/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO LUIZ CENI ALVES, portador(a) da CNH nº 02647558142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15043/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA CANANI SILVA MORETTO, portador(a) da CNH nº 05752887897, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 15047/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SEBASTIAO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 06110169800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15048/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO CASTILHO, portador(a) da CNH nº 06949583326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15049/2024 por infringência ao Art. 261. Il do CTB. E. constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital. NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 07 de junho de 2024. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 999107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUS-PENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2580/2024 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO ANTUNES NASARIO, portador(a) da CNH nº 04478488336, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256689/2023; IVANIR SALETE RIBEIRO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 01151535237, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256693/2023; MARILZE SOUZA NETTO, portador(a) da CNH nº 05122995000, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256703/2023: MARCIO ANTONIO CONRADI RAMOS. portador(a) da CNH nº 05926173886, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256706/2023; LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA TAMANINI, portador(a) da CNH nº 01144811193, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260257/2023; JAIR MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04461134678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260274/2023; EDER LEIVAS GREEF, portador(a) da CNH nº 03187802400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2521/2024; EDMUNDO JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03432617666, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art 261 II do CTB em decorrência do processo administrativo 2523/2024; JULIANO DE JESUS PACHECO, portador(a) da CNH nº 02419815300, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261. II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2526/2024; HELIO JEZIUR, portador(a) da CNH nº 05213829870, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2533/2024; JULIANI FRANCISCA MORAES, portador(a) da CNH nº 04487689884, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2559/2024; ELITON PAZ PEPE, portador(a) da CNH nº 07080531801, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2586/2024: JACIR GONCALVES WALTER, portador(a) da CNH nº 03344879728, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261. Il do CTB, em decorrência do processo administrativo 2588/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que. caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 07 de junho de 2024. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de **CAMPOS NOVOS** 

Cod. Mat.: 999108

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2049/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEI-

RA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRO MARCIO SOUZA, portador(a) da CNH nº 00756852614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15134/2024 por infringência ao Art. 261. II do CTB: DAYVID KESLEY GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07602185915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15481/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICA-DOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VI-DEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 07 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 999100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2168/2024 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256. III. e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA MARIA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03884601860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16556/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON DOUGLAS MOREI-RA FRANCA, portador(a) da CNH nº 06596443477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16173/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NO-TIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 07 de junho de 2024. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 999101

EDITAL Nº 001/2024 - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade de Trânsito da 13ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Miguel do Oeste/SC, Dr. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, da Lei nº 9.503/97 c/c art. 23 da Resolução n. 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o infrator, bem como após esgotados todos os prazos para apresentar recurso, restando, portanto, mantida a penalidade decorrente do ATO PUNITIVO do processo administrativo de suspensão, notifica e faz saber a ALAN LEANDRO HAAG. portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06005048687, nos Autos do Processo Administrativo n. º 066/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito, notifica e faz saber a ALVARO FLORES NETO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03531596318, nos Autos do Processo Administrativo n. ° 077/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DE-TRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito, notifica e faz saber a AYRTON GONCALVES DO NASCIMENTO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03523846001, nos Autos do Processo Administrativo n. º 055.2017, por infração ao artigo 261 - I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 01 (um) mês, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a CLAUDINEI RIBAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02035964220. nos Autos do Processo Administrativo n. º 048/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ERICO MENDES DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01281613425, nos Autos do Processo Administrativo n. º 590/2018, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve

seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito: notifica e faz saber a GUSTAVO RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05672582612, nos Autos do Processo Administrativo n. º 275/2016, por infração ao artigo 261. I do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 02 (dois) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a HELMUT SCHWAB, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03087778186, nos Autos do Processo Administrativo n. º 115/2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a JACIR JOSE RUPOLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01363708259, nos Autos do Processo Administrativo n. º 234.2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DE-TRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LEANDRO SCHARNOSKI, portador da Carteira Nacional de Habilitação n º 06303382919, nos Autos do Processo Administrativo n. º 097/2019, por infração ao artigo 277 do CTB. teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a LUCAS FERNANDES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04537319543, nos Autos do Processo Administrativo n. º 259.2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito, notifica e faz saber a LUIZ FELIPE FAVERO, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05642699310, nos Autos do Processo Administrativo n. º 514/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, freguência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MAIKO ANDRIGO ENGEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02392712927, nos Autos do Processo Administrativo n. º 445/2018, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MARCOS ANDRE TRICHES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00861063776, nos Autos do Processo Administrativo n. º 103/2019, por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MATEUS AMES, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05756509990, nos Autos do Processo Administrativo n. º 011/2019, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a MATEUS BRAUN, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05116033545, nos Autos do Processo Administrativo n. º 223.2019. por infração ao artigo 165 - A do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a ROBSON THOME, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05570253250, nos Autos do Processo Administrativo

n.  $^{\rm o}$  165.2018, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DE-TRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito: notifica e faz saber a VALDIR LUTZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02586985896, nos Autos do Processo Administrativo n. º 173.2017, por infração ao artigo 165 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; notifica e faz saber a VOLNEI RAMOS DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06370433549, nos Autos do Processo Administrativo n. º 286.2018, por infração ao artigo 277 do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo período de 12 (doze) meses, frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30h, na forma presencial ou a distância a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e realização de exame de reciclagem, contados a partir da entrega da carteira nacional de habilitação no órgão de trânsito; E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS de que as respectivas penalidades restaram mantidas por decisão irrecorrível, devendo, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 13ª CIRETRAN, junto ao Setor de Imposição de Penalidades, sito a Rua Waldemar Rangrab, nº 569, Centro, São Miguel do Oeste/SC, ou CIRETRAN mais próxima de sua residência, para dar início ao cumprimento da penalidade, ressaltando que a inércia acarretará na aplicação do artigo 16, inciso II da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. São Miguel do Oeste/SC,07 de junho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, 13ª Delegacia Regional de Polícia.

Cod. Mat.: 999269

# CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Dispõe sobre o uso de vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – CETRAN/SC, no uso das suas atribuições legais, dispõe sobre o uso de vagas especiais de estacionamento para pessoas com deficiência:

É válido considerar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, promoveu alterações em outras leis, entre elas o Código de Trânsito Brasileiro.

Neste ínterim, vale destacar que as Resoluções do CONTRAN tiveram como base de sustentação as Leis Federais nos 10.741/03 (Estatuto do idoso) e 10.098/00 (Promoção da acessibilidade), que determinam a reserva de, respectivamente, 5% e 2% de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, a fim de proporcionar-lhes maior comodidade e diminuir a desigualdade de locomoção no espaço público.

Considerando ainda que a Resolução CONTRAN nº 965/2022 apresenta rol taxativo em relação a emissão da credencial para estacionamento em vagas de idosos ou pessoas com deficiência, mas a essas últimas, tão somente poderão ser emitidas para aquelas com comprometimento de mobilidade, nos seguintes termos: "art. 12. A credencial deve ser emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Município de domicílio da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade ou da pessoa idosa e terá validade em todo o território nacional."

Considerando o conceito de pessoa com deficiência, segundo a Lei Federal nº 13.146/2015: "art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas." Considerando a Lei Federal nº 13.146/2015 que define pessoa com mobilidade reduzida: "art. 112, IV - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;" (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Considerando art. 25 do Decreto Federal n. º 5.296/04, que regulamenta a Lei Federal n. º 10.098/00, estabelecendo a obrigatoriedade de reservar 2% (dois por cento), do total de vagas regulamentadas de estacionamento, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência física ou visual, com a seguinte redação: "art. 25. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de

uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados pelo menos, dois por cento do total de vagas, para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado, conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT."

Considerando que somente a igualdade não é suficiente para garantir o acesso aos direitos, mas é necessário que ela seja articulada com a noção de equidade (SOUZA, E., 2006. Devendo obedecer a um acesso universal e igualitário (equidade de oportunidade) e a ação sobre os determinantes dos níveis de saúde (equidade de condições) (DUARTE, C. M. R., 2000).

Considerando que a equidade na saúde é premissa onde apresenta a qualidade de cada ser humano de ser único e, portanto, diferente dos demais. Assim, todos precisam ser tratados conforme as suas diferenças particulares para poderem aproveitar as mesmas oportunidades (*HITACHI*, 2023).

Considerando que para que haja equidade na área da saúde, as diferenças devem ser estabelecidas e, assim, a diligência quanto aos seus direitos seja executada (HITACHI, 2023).

Considerando que a Perícia Médica, em sentido amplo, é todo e qualquer ato propedêutico ou exame feito por médico para colaborar com as autoridades administrativas, policiais ou judiciárias na formação de juízo a que estão obrigados (C.F.M.;

Considerando a importância de garantir o bom uso dessas vagas de estacionamento;

Considerando a dificuldade de os agentes da autoridade de trânsito identificarem se o veículo estacionado tem direito ao uso das citadas vagas de estacionamento e a consequente necessidade de regulamentar essa matéria;

Considerando que a competência para legislar sobre esse assunto é exclusiva da União, conforme o inciso XI do art. 22 da Constituição Federal e que a matéria já é regulamentada pelas Leis Federais nos 9.503/1997 (CTB), 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e pela Resolução CONTRAN nº 965/22.

Considerando a importância de uniformizar a matéria em todo o Estado de Santa Catarina com o objetivo de evitar transtornos às pessoas com deficiência com mobilidade reduzida,

Art. 1º Recomendar aos Municípios a regulamentação e a implantação de vagas de estacionamento de veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, na forma estabelecida pelas Leis Nacionais nos 13.146/15 e 10.098/00 e, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução n° 965/2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2º As vagas reservadas ao estacionamento de veículos conduzidos por, ou que transportem, pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade sejam caracterizadas e regulamentadas pela sinalização horizontal e marca delimitadora de estacionamento regulamentado, acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso (SIA), nos termos do Anexo I da resolução n.º 965 do CONTRAN. § 1º A critério do órgão ou entidade executivos de trânsito com circunscrição sobre a via, pode ser utilizado o sinal vertical de regulamentação "Estacionamento regulamentado" - R-6b, com o SIA e a mensagem "COM CREDENCIAL", além de outras informações que o órgão entender necessárias.

§ 2º A sinalização descrita neste artigo encontra-se especificada no Anexo I da resolução n.º 965/2022 e deve respeitar os demais padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 3º As vagas reservadas em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo devem ser numeradas sequencialmente, sem repetição de números.

Art. 3º A sinalização das vagas deverá ser executada pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, ou pelo proprietário, no caso de vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo.

Art. 4º. É obrigatório o uso da credencial do beneficiário para o estacionamento nas vagas reservadas para pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

Art. 5°. A credencial deve ser emitida exclusivamente nos moldes do disposto na Resolução n.º 965/2022 pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Município de domicílio da pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade ou da pessoa idosa e terá validade em todo o território nacional.

Parágrafo único. Caso o Município ainda não esteja integrado ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), a credencial será expedida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do respectivo Estado ou do Distrito Federal.

Art. 6°. A credencial deve ser emitida conforme modelos constantes no Anexo IV da resolução do CONTRAN n.º 965/2022 e terá validade: I - de cinco anos, no caso de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade permanente; ou II - indicada pelo médico, no caso de pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade temporária, não excedendo um ano. Art. 7°. A credencial terá validade somente quando utilizada: I - no original;

- II dentro do período de validade:
- III para transporte do beneficiário; e

IV - no painel do veículo com a frente voltada para cima.

Parágrafo Único. Mediante autorização do Município, a credencial de estacionamento em formato digital será expedida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, devendo ser impressa pelo usuário.

Art. 8º. A credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitada.

Art. 9°. A credencial pode ser recolhida pela autoridade de trânsito ou por seus agentes, quando:

I - não utilizada para o transporte do beneficiário:

 II - não utilizada em sua via original, sendo vedado o uso de cópias ou reproduções de qualquer espécie;

III - utilizada com rasura ou qualquer forma de alteração ou falsificação; ou

IV - utilizada fora do prazo de validade.

Art. 10. Constatada qualquer irregularidade no uso ou na emissão da credencial, o órgão ou entidade executivo de trânsito responsável por sua emissão poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar a credencial, assegurado o devido processo legal, sem prejuízo de eventual responsabilidade criminal.

Art. 11. A credencial não exime o beneficiário do pagamento de cobranças em estacionamento rotativo pago, em estabelecimentos privados de uso coletivo, entre outros.

Art. 12. Fica vedado destinar parte da via para estacionamento privativo de qualquer veículo em situações de uso não previstas na Resolução n.º 925/2022 do CONTRAN.

Art. 13. O descumprimento do disposto na Resolução n.º 965/2022 implicará, conforme o caso, na aplicação ao infrator das seguintes penalidades e medidas administrativas previstas no CTB:

I - art. 181, inciso XVII: quando o veículo estiver estacionado em desacordo com o horário, o local, ou qualquer outra condição regulamentada especificamente pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN;

II - art. 181, inciso XIX: quando o veículo estiver estacionado em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN; III - art. 181, XX: quando o veículo estiver estacionado nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou pessoas idosas, sem credencial que comprove tal condição, ou ainda com credencial nas condições que a invalidam, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN:

IV - art. 182, X: quando o veículo estiver parado em locais e horários estacionamento e parada proibidos pela sinalização, nos termos da Resolução n.º 965/2022 do CONTRAN.

Parágrafo único. As situações infracionais descritas neste artigo não afastam a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas no CTB.

Art. 14. Os Anexos da Resolução n.º 965/2022 encontra-se disponíveis no sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União. Art. 15. Fica revogada a Resolução n.º 012/2007.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 10 de junho de 2023.

Atanir Antunes - Presidente

Cod. Mat.: 998996

# **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

# FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR644, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 8.133.216,00. Do Objeto: Atendimento clínico, educacional e socioassistencial para pessoas com diagnóstico de transtorno do espectro autista - TEA associadas ou não a outras deficiências e suas famílias, bem como o custeio na aquisição de alimentos, aquisição de material pedagógico e de limpeza. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Anderson Roberto da Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA de ITAJAÍ/SC. SCC 3762/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR647, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 3.175.603,20. Do Objeto: Pagamento de despesas de recursos humanos e despesas de manutenção da instituição, com a finalidade de proporcionar o melhor atendimento aos educandos. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Manoela Crescencio Pereira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul - AMA SUL de TUBARÃO/SC. SCC 3528/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR654, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 6.736.114,80. Do Objeto: Realizar o pagamento das despesas de recursos humanos e demais despesas da instituição para garantir a qualidade dos atendimentos. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Stela Maris da Silva Nazário Corrêa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ARMAZÉM/SC. SCC 3482/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR682, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 14.468.420,40. Do Objeto: Manter a continuidade de parceria com a FCEE com a finalidade de contratação de profissionais e quitação das despesas gerais para manutenção das atividades desenvolvidas no CAESP da APAE de Cocal do Sul. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Pedro Bertan. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de COCAL DO SUL/SC. SCC 3782/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR686, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FORQUILHINHA/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 2.541.030,60. Do Objeto: Manter a continuidade dos atendimentos aos educandos por meio da contratação de profissionais e quitação das despesas gerais da Entidade. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Cleumir Luiz Steiner, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FORQUILHINHA/SC. SCC 3337/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR670, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRAÇO DO NORTE/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 1.044.251,40. Do Objeto: Pagamento das despesas de recursos humanos e demais gastos da instituição. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: . Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e João Nascimento da Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de BRACO DO NORTE/SC. SCC 3529/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR675, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 9.466.599,60. Do Objeto: Contratar profissionais diversos e pagar despesas de manutenção da instituição com o intuito de manter a qualidade nos atendimentos. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst

Leite, Presidente da FCEE e Sergio de Souza Vieira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPINZAL/SC. SCC 3598/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR677, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 9.038.242,80. Do Objeto: Contratação de professores e profissionais administrativos, visando a manutenção das atividades da instituição. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Gaspar Oliveira Antonio, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de CAPIVARI DE BAIXO/SC. SCC 3099/2024.

Extrato do Termo de Colaboração 2024TR699, conforme as normas previstas no Decreto nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 3.445.878,00. Do Objeto: Pagamento de despesas com recursos humanos e demais gastos de manutenção do CAESP da APAE de São Martinho. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/04/2029. Data da assinatura do termo: 10/06/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e José Effting, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO MARTINHO/SC. SCC 3425/2024.

Cod. Mat.: 999563

# FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

# FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 038/2024-FESPORTE, de 10 de junho de 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores DARCIO DE SAULES, matrícula nº 192.034-0-03, LUCIMAR PEREIRA DIAS, matrícula nº 278.511-0-03, WILIAN SCHEFFER SANTOS, matrícula nº 358.595-6-03, como membros titulares, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência ou impedimento, a do segundo, comporem a CO-MISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS do Pregão Eletrônico nº 0216/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de materiais esportivos para atendimento dos eventos do calendário oficial da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 999424

# UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

# PORTARIA Nº 895, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 19025/2024:

Nome: KATIANE RUCKL

Classe: Assistente

Período: 14/06/2024 a 18/12/2024 Carga horária: 13 horas/atividade

Especialidade: Engenharia de Produção no Departamento de Tecnologia Industrial, da UDESC/CEPLAN.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA - UDESC

#### PORTARIA Nº 900, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, a SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO, matrícula 0364414-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, de Associado 8 para Associado 9, a contar de 30/04/2024, conforme processo UDESC 22784/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI

Cod. Mat.: 999246

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA - UDESC

#### PORTARIA Nº 865, de 04/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor o Comitê de Cultura da UDESC, conforme processo UDESC 22433/2024:

PROEX: Rodrigo Figueiredo Terezo, Pró-Reitor de Extensão PROEX/CCULT: Thais Lopes Nicolau, Coordenadora de Cultura (Secretária do Comitê de Cultura)

CEFID: Renata Maba Goncalves Wamosy CAV: Francielle Borges da Conceicao CCT: Fabiola Sucupira Ferreira Sell

CEAD: Marilane Machado de Azevedo Maia

CEART: Lucas da Rosa CEAVI: Rafael Rossi Schafer CEO: Kiciosan da Silva Bernardi Galli

CEPLAN: Moacyr Carlos Possan Junior

CERES: Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior

CESFI: Debora Pontes Esteves CESMO: Germano Guttler

ESAG: Willian Tadeu Melcher Jankovski Leite

FAED: Fernando Coelho

CONGESC: Dayna Maressa Pamato (titular) e André Cristiano Siewert (suplente)

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE SANTA CATARINA: Cristiano Moreira (titular) e André Cristiano Siewert (suplente) DISCENTES UDESC: Laura Ricardo e Aisha Conçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

## PORTARIA Nº 893, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28. do Estatuto da UDESC. RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROBERTA KLOSTER, matrícula 0656996-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/ESAG. no período de 10/06/2024 a 05/07/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 23153/2024

JOSE FERNANDO FRAGALLI

# PORTARIA Nº 894, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC. RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudo da evasão na UDESC, composto pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 21732/2024:

PROFN - JULICE DIAS - Pró-Reitora de Ensino

PROEN/CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação

PROEN/CIRD - UILDERSON APARECIDO CEZAR - Coordenador de Informação e Registro Discente

COAI - ROSILANE PONTES BERNARD - Coordenadora de Avaliação Institucional

NAE - DEBORA MARQUES GOMES - Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional

SAE - SALETE TERESINHA POMPERMAIER - Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade

Diretores(as) de Ensino:

CAV - JOSIANE TERESINHA CARDOSO

**CCT- LEANDRO ZVIRTES** 

CEAD - TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB

**CEART - ANELISE ZIMMERMANN** 

CEAVI - ROGERIO SIMOES

CEFID - THAIS SILVA BELTRAME

CEO - FERNANDA KARLA METELSKI

CEPLAN - DEBORA BARNI DE CAMPOS

CERES - CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN CESEL- LUIZ ANTONIO ALVES

ESAG - JULIBIO DAVID ARDIGO

FAED - ROSA ELISABETE MILITZ WYPYCZYNSKI MARTINS

CESMO - ARNALDO JOSE DE LIMA

Secretários(as) Acadêmicos(as): CAV - DANIEL SUITER

**CCT - IVANA MARIA BERNARDES** 

CEAD - ALINE SILVA BOTELHO

CEART - FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES

CEAVI - VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO CEFID - GIOVANA TERNES GARCIA

CEO - GIANNA ZANCHETT DE SOUZA

CEPLAN - CAROLINE TASCHEK

CERES - MAIRE LOUISE LESSA

**CESFI - ROSANE METZNER** 

ESAG - DANIEL DA COSTA BRANCO KALIL FAFD - FERNANDO MEIRA JUNIOR

CESMO - MAGALY ALBUQUERQUE DE SOUZA DE AZEVEDO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2024, tendo 90 (no-

venta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI

REITOR

### PORTARIA Nº 896, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA SAYURI SANADA, matrícula 0972958-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico da Clínica Escola de Fisioterapia. FC-03. no período de 16/06/2024 a 07/06/2026, conforme processo UDESC 23067/2024

JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

# PORTARIA Nº 897, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO OKUBO, matrícula 0972801-5-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Fisioterapia, FC-05, no período de 16/06/2024 a 15/06/2026, conforme processo UDESC 23070/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI RFITOR

# PORTARIA Nº 898, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC. RESOLVE:

CRIAR o Núcleo Institucional de Ações Afirmativas e Diversidade (NIAAD) para dar suporte às atividades específicas da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE), referentes à inclusão do inciso XIV no artigo 28 do Regimento Geral da UDESC, conforme Resolução 08/2021 do CONSUNI. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

## PORTARIA Nº 899 de 06/06/2024

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 0346154-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, para exercer as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC/PROPPG, no período de 22/06/2024 a 28/06/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 23351/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 999244

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-

PORTARIA Nº 892, de 06/06/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR KLAUS KRAMER, matrícula 0960420-0-03, Professor Substituto da UDESC/CEPLAN, a partir de 14/06/2024, conforme Processo UDESC 19672/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI RFITOR

Cod Mat: 999245

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA - UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 279/2024. Objeto: Empenho para pagamento de certificado de proteção da cultivar de morangueiro Bellalinda no Servico Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC). relativo ao Convênio ROYALTIES Projeto Cultivares Jônica e Pircinque - Coord. Prof. Leo Rufato. SGPE 18884/2024. Valor: R\$ 2.139,47. Fornecedor: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 04 de junho de 2024. José Fernando Fragalli -Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 999051

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARI-NA - UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 278/2024. Objeto: Empenho para pagamento de parcelas remanescentes do e-social. SGPE 21963/2024. Valor: R\$ 8.210,84. Fornecedor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 07 de junho de 2024. José Fernando Fragalli -Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 999304

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de 5° Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, nº interno: 075/2021, celebrado entre a UDESC e a SETA S/A - EX-TRATIVA DE TANINO DE ACÁCIA. SGP-e UDESC 00019594/2024. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto oficializar o plano de trabalho para a realização de um experimento com 32 bovinos de corte (Braford) alojados em baias individuais na FE-CEO. Esses animais serão divididos em 4 grupos, sendo testado 4 doses de extrato de tanino purificado da empresa SETA. As doses serão definidas futuramente, em reuniões de trabalho do professor Aleksandro com a área de P&D e diretores da empresa SETA. Nesses animais será avaliado desempenho zootécnico (ganho de peso, consumo de alimentos e eficiência alimentar), fermentação ruminal (pH, atividade bacteriana, número de protozoários, perfil de ácidos graxos), saúde animal (hemograma, bioquímica serica, status oxidativo, marcadores imune/inflamatórios) e carne (perfil de ácidos graxos e composição química). Vigência: 22/12/2024.

Cod. Mat.: 999091

# **ECONOMIAS MISTAS**

# CASAN - COMPANHIA CATARINENSE **DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN **EXTRATO DE CONVOCAÇÃO** CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

040<sup>a</sup> Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

## **MATRIZ**

Local de apresentação: Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

Cargo: Advogado

Lotação: PAT - Florianópolis (01) e PAC - Florianópolis (01)

Insc. Nome Classif Região 685 Rodrigo Nazaro 04 90 20757 Igor de Azevedo Xavier Saraiva 05 90

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: SRM/GOPS/SOMAG - Agência Biguaçu/SEOP (01) e UO – Costa Norte/SEOPA (01)

Insc.NomeClassifRegião19978Ricieri Gonçalves Balestrin160924964Sandra Regina F. de Carvalho1709

Cargo: Técnico em Mecânica

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional

Lotação: Agência Paulo LopesClassifRegião19449Gabriel Nandi Astrissi1029Cargo: Engenheira Sanitarista

Lotação: SRS/GOPS/SOMEG - Criciúma

Insc.NomeClassifRegião8875Rafaela Bendo05133

A Diretoria

Cod. Mat.: 999234

# SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

PORTARIA CONJUNTA SCPAR/SETUR Nº 008/2024, de 15 de maio de 2024. Processo sgpe SANTUR 69/2021. Atualiza, no âmbito da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR e da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, os nomes dos membros da Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro, bem como define suas atribuições, em atendimento ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR nº 02/2021, O DIRETOR PRESIDENTE DA SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. SCPAR e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições legais e estatutárias. especialmente as que lhe conferem o artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR Nº 02/2021, que dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação composta por representantes da SC Participações e Parcerias S.A. e da Secretaria de Estado do Turismo, RESOLVEM: Art. 1º ATUALIZAR OS NOMES DOS MEMBROS da Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro (CAPMI/MIRANTE). em atendimento ao item 1.3 do Chamamento Público SCPAR Nº 02/2021. Art. 2º São atribuições da CAPMI/MIRANTE: I - Analisar cadastros de interessados e autorizar a realização dos estudos; II - receber os estudos de mercado, de arquitetura e engenharia, de avaliação econômico-financeira, jurídicos e da fundamentação legal, para fins da concessão das áreas contíguas ao Mirante da Serra do Rio do Rastro. III - Avaliar os estudos recebidos por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de acordo com os critérios estabelecidos; IV - Revisar, adequar, ou adaptar o conteúdo dos estudos recebidos, sem prejuízo de quebra de direito autoral; V – Definir o grau de aproveitamento dos estudos e respectivos percentuais de ressarcimento, para fins de modelagem final, VI – Divulgar o valor calculado para ressarcimento pelos projetos elaborados e da respectiva memória de cálculo; VII – Solicitar esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, sendo permitida a correção de vícios formais, mas vedada, nessa ocasião, qualquer mudança que descaracterize a proposta original; VIII - Notificar interessados para apresentação de documentos faltantes; IX – Abrir e/ou prorrogar prazos mediante necessidade e fundamentação: X - Responder solicitações de informação sobre o PMI. Art. 3º A CAPMI/MIRANTE será composta por representantes dos seguintes órgãos: I – SC Participações e Parcerias S.A. (SCPAR), que o coordenará; e II - Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a CAPMI/MIRANTE, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela Coordenação da referida Comissão: I-Pab Roberto Ramos, matrícula nº 111-2-1, ocupante do cargo Analista de Negócios da SCPAR; II - Eduardo Artur Cunha, matrícula nº 110-4, ocupante do cargo de Analista de Negócios da SCPAR; III -Karina Barbosa Poffo Baldança, Matrícula 0953055001, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas: IV - Raony Rennan Feitosa de Menezes Goncalves, matrícula nº 0715097-0-02, ocupante do cargo de Assessor Especial. Parágrafo único: A CAPMI/MIRANTE, no exercício de suas atividades, poderá receber contribuições de outros profissionais da área técnica da SCPAR e/ou da SETUR. Art. 5º Os membros da CAPMI/MIRANTE não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de um ano, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada mediante justificativa dos respectivos órgãos. Art. 8º Registre-se. publique-se e cumpra-se. Florianópolis/SC, [data da assinatura eletrônica]. **Renato Dias Marques de Lacerda** Diretor Presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR **Evandro Neiva** Secretário da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Cod. Mat.: 999042

# SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

# SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0104/2024 de 06/06/2024

A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art. 44 do Fstatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente. especialmente conforme previsto no Decreto Estadual nº 1.886/2013. resolve: Art. 1º Designar colaboradores para compor comissão de providências administrativas preliminares à instauração de tomada de contas especial: I - Adriano João Teixeira - CPF \*\*\*.465.999-\*\*; II - Joni Maer Penteado Hara - CPF \*\*\*.135.849\*\*; III - Carlos Alberto Ferreira Dias - CPF \*\*\*.804.709-\*\*, sob a presidência do primeiro. Art. 2º A presente Comissão tem por objetivo identificar o(s) responsável (veis) e quantificar o suposto dano decorrente do pagamento de multa ao MPT, conforme consta do processo PSFS 1451/2024 (IC00389.2017.12.001/6). Art.3º A Comissão terá um prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, para apresentar Relatório Conclusivo, contados a partir do extrato desta Portaria no DOE. Parágrafo Único: A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. São Francisco do Sul, 06 de junho de 2024. Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira, Diretor de Operações e Logística - Guilherme Custódio de Medeiros e Diretor de Administração e Finanças - Lindomar de Souza Dutra.

Cod. Mat.: 999008

# SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0106/2024 de 07/06/2024

O Diretor Presidente Interino e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem DESIGNAR o Sr. Isac Garcia Fernandes, Gerente de Contabilidade, CPF nº \*\*\*\*.497.548-\*\*\*, e o servidor João Jaime Cidral Sobrinho, matrícula nº 173.585-3-01, como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato nº 0063/2024, celebrado com a empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S., nos autos do processo PSFS SGP-e 0414/2024. São Francisco do Sul, 07 de junho de 2024. Cleverton Elias Vieira - Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 999077

# **CONCURSOS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024/SAS A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545, de 16/03/2004, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família - PBF, na Diretoria de Assistência Social – DIAS, no município de Florianópolis, no período compreendido entre às 10h do dia 14/06/2024 e 19h do dia 28/06/2024, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 3 deste edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, nomeada pelas Portarias n° 05, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina DOE nº 22.188 de 22/01/2024, nº 59, de 22 de março de 2024, publicada no DOE nº 22.231 de 25/03/2024 e n° 91, de 02 de maio de 2024, publicada no DOE n° 22.259 de 06/05/2024;
- 1.2 O processo seletivo simplificado se destina à seleção de profissionais para contratação temporária;
  1.3 O processo seletivo simplificado terá validade de 2 (dois) anos.
- a contar da data da publicação da classificação final no DÓE; 1.4 O Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024/SAS será
- publicado no DOE e no endereço eletrônico <a href="www.sas.sc.gov.br">www.sas.sc.gov.br</a>; 1.5 A seleção dos(as) candidatos(as) será publicada no DOE e no site da SAS e consistirá no somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada;
- 1.6 O chamamento dos(as) candidatos(as) obedecerá à ordem crescente de classificação, atendendo o que preconiza a Lei Estadual nº 17.292/2017, e será publicado no DOE, no site da SAS e por e-mail;
- 1.7 Os profissionais contratados neste processo seletivo atuarão

nas Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF, no âmbito da Gerência de Benefícios, Transferência de Renda e Programas, pelo período de (12) doze meses, a contar da data da posse, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período; 1.8 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações nas seguintes circunstâncias:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da Administração Pública, comunicada com a antecedência de 30 (trinta) dias; e

 ${\sf III}$  – por iniciativa do contratado, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

2. DA ÎNSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão efetuadas via internet, no site http://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/processos-seletivos, no período de 14/06/2024 à 28/06/2024, estando vinculada ao envio da documentação comprobatória. Não será cobrada taxa de inscrição; 2.2 Para fins de inscrição neste processo seletivo, será obrigatória a comprovação de formação em nível superior em licenciatura plena ou bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia para o cargo de Sociólogo e Serviço Social para o cargo de Assistente Social; 2.3 A documentação deverá ser enviada, no prazo da inscrição, para o e-mail processoseletivo2024@sas.sc.gov.br. O(A) candidato(a) se responsabilizará pela autenticidade dos documentos enviados; 2.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e anexar no e- mail os seguintes documentos:
- a. Formulário de Inscrição, disponibilizada no site da SAS;
- b. Documento que comprove ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos e obrigações civis e de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3.927/2001 (Carteira de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação CNH ou ainda, documento de identificação que comprove a nacionalidade);

c. CPF:

- d. Diploma de Graduação registrado pelo Ministério da Educação
   MEC referente ao cargo pretendido;
- e. Os(As) candidatos(as) PCD's deverão encaminhar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID;
- \*O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no site da SAS, acompanhado de documentos que comprovem a experiência e a titulação, e, se for o caso, a deficiência; 2.5 Para fins de comprovação da experiência no cargo serão aceitos registros em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitidas pela empresa, contendo CNPJ, contato e assinatura física ou digital do responsável pela instituição, nos quais deverão constar o período completo e o cargo exercido;
- 1.1.1. Dos registros em Carteira de Trabalho devem constar o período completo do contrato, com data de início e data de saída, salvo nos casos de contratos vigentes, que devem ser acompanhados de declaração que comprove a continuidade do vínculo; 2.5.2. As Declarações de Tempo de Serviço deverão conter a data de início e data fim (nos termos do item 2.5);
- 2.5.3. Para comprovar que a entidade é de Assistência Social, conforme item 4, o(a) candidato(a) deverá apresentar, juntamente com os documentos exigidos no item 2.4 e 2.5, declaração do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS ou do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, de que a entidade/organização está inscrita no CMAS ou CEAS;
- 2.6 O envio da documentação completa no momento da inscrição, em conformidade com os itens 2.2, 2.4 e 2.5 do Edital, é responsabilidade do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação;
- 2.7 Após o período de inscrição, será publicada no site da SAS a lista de inscrições deferidas e indeferidas. Serão consideradas indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos constantes no item 2.4 ou apresentarem divergência entre a documentação encaminhada e o formulário preenchido;
- 2.8 Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito a recurso quanto à inscrição no Processo Seletivo, que deverá ser enviado por e-mail: processoseletivo2024@sas.sc.gov.br, até 04 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado das inscrições no site <a href="https://www.sas.sc.gov.br">www.sas.sc.gov.br</a>. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação do deferimento das inscrições;
- 2.9 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;
- 2.10 O recurso deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), no formulário disponibilizado no site http://www.sas.sc.gov.br, devendo ser observados os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado e encaminhado como anexo do e-mail;
- b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- c) conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser encami-

nhado com o documento de identidade do(a) candidato(a);

- 2.11 O resultado do recurso, junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado, será encaminhado aos requerentes pelo e-mail informado no ato da inscrição;
- 2.12 O resultado dos recursos será publicado no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS após 01 (um) dia útil da análise dos recursos
- 3. DAS VAGAS
- 1.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

#### 3.1.1 Florianópolis - DIAS/SAS

Cargo	Nº de Vagas	Carga Hs	Remuneração (R\$)		
			Descrição	Valor (R\$)	
			Vencimento	1.296,00	
Assistente Social	01	40*	Aux. Alimen- tação	18,00 por dia trabalhado, não ultrapassando o valor de 396,00 no mês	
			Gratificação de Atividade Técnica  Adicional de Atividade Técnica  1.087,62	2.175,24	
				1.087,62	
			Descrição	Valor (R\$)	
			Vencimento	1.296,00	
Sociólogo	01	40*	Aux. Alimen- tação	Valor (R\$)  1.296,00  18,00 por dia trabalhado, não ultrapassando o valor de 396,00 no mês  2.175,24  Atinica  Valor (R\$)  1.087,62  Valor (R\$)  1.296,00  18,00 por dia trabalhado, não ultrapassando o valor de 396,00 no mês  2.175,24	
			Gratificação de Atividade Técnica	2.175,24	
			Adicional de Ati- vidade Técnica	1.087,62	

\* Carga horária conforme Decreto n° 463, de 20 de novembro de 2015. \*\* Será observado o que rege o artigo 68 da Lei Estadual 17.292/2017. 3.2 A escolaridade do cargo objeto deste processo seletivo simplificado é a que segue nos termos da Lei Complementar nº 676/2016:

. 0	•
Cargo	Habilitação exigida
Assistente Social	Diploma do Curso de Serviço Social
Sociólogo	Diploma do Curso em Licenciatura Plena ou Bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia.

3.3 A atribuição do cargo é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar n° 676/2016:

Cargo	Atribuições Básicas
Assistente Social	1 - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades; 2 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; 3 - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização; 4 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; 5 - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; 6 - Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população; 7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Sociólogo	Planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade para auxílio e diagnóstico, na abrangência do Estado;     Planejar, programar, ordenar, coordenar, executar e supervisionar os métodos e técnicas de estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;

- 3 Participar da gestão territorial e socioambiental:
- 4 Realizar pesquisa de mercado; 5 - Participar da elaboração, imple-
- mentação e avaliação de políticas e programas públicos;
- 6 Organizar informações sociais
- culturais e políticas;
  7 Elaborar documentos técnico-científicos
- 3.4 As atividades a serem executadas dentro das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social - PROCAD - SUAS e no Programa Bolsa Família - PBF estão descritas no

#### Atribuições Específicas das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial Cargo do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS e no

Programa Bolsa Família - PBF - organizar o planejamento das ações pedagógicas voltadas para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social - PROCA-

D-SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF no Estado; - orientar as equipes de trabalhadores do PRO CAD-SUAS e PBF;

- organizar capacitações aos municípios:
- realizar apoio técnico aos municípios;
- realizar palestras e seminários como palestrante
- participar nas reuniões de equipe;
- elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente;
- participar no planejamento, na orientação na supervisão, na execução e na avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social – PROCAD-SUAS e no Programa Bolsa Família – PBF;
- elaborar documentos técnicos para subsidiar as ações de planejamento estadual acerca do programa de transferência de renda;

## Assistente Social

Sociólogo

- participar na realização de diagnóstico da situação das famílias de baixa renda dos 295 municípios catarinenses, com prioridade aos municípios que estão com o IGD-M Bloqueados; prestar orientações técnicas aos municípios no que tange ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado; auxiliar no desenvolvimento de ações intersetoriais, como reuniões, debates, discussões nos conselhos, para garantir a inserção das famílias usuárias da política da assistência social nos programas socioassistenciais e demais políticas públicas;
- auxiliar no fornecimento de informações relacionadas ao PROCAD-SUAS e PBF à situação de baixa renda das famílias no Estado a outros órgãos públicos e aos conselhos;
- emitir pareceres nos assuntos relacionados ao PROCAD-SUAS e PBF;
- coordenar a equipe estadual do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social - POCAD-SUAS:
- realizar monitoramento in loco dos 295 municípios, prioritariamente, que assinaram o Termo de Aceite do PROCAD-SUAS e PBF, do Estado; prestar orientações acerca do preenchimento dos Sistemas do Cadastro Único V7, SIBEC, SIGPBF, SICON aos municípios;
- desempenhar outras tarefas correlatas; ter disponibilidade para viagens
- participar no planejamento, na orientação, na supervisão, na execução e na avaliação das Ações Estratégicas do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento ao Cadastro Único no Sistema da Assistência Social - PROCAD-SUAS;
- planejar e executar pesquisas e estatísticas sobre as condições socioeconômicas, culturais e organizacionais dos municípios relacionando-
- -as a possíveis situações de Trabalho Infantil quando forem identificadas; realizar palestras e seminários como palestrante;

- organizar informações sociais, culturais e políticas associadas à temática do PROCA-D-SUAS e PBF;
- elaborar documentos técnicos para subsidiar as ações de planejamento estadual acerca do PROCAD-SUAS e PBF;
- participar na realização de diagnóstico da situação dos usuários de baixa renda dos municípios catarinenses, com prioridade aos municípios que estão com o IGD-M bloqueados; elaborar documentos técnicos com foco na vigilância socioassistencial acerca do PROCA-D-SUAS e PBF para apoiar os municípios com repasse periódico de informações;
- prestar orientações técnicas aos municípios no que tange ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado; acompanhar o monitoramento dos sistemas relacionado ao PROCAD-SUAS e PBF e auxiliar os municípios no seu preenchimento;
- participar na organização capacitações, seminários e eventos em geral;
- realizar monitoramento in loco dos 295 municípios, prioritariamente, que assinaram o Termo de Aceite do PROCAD-SUAS e PBF do Estado; - prestar orientações acerca do preenchimento dos Sistemas do Cadastro Único V7, SIBEC, SIGPBF, SICON aos municípios;
- auxiliar no desenvolvimento de ações intersetoriais, como reuniões, debates, discussões nos conselhos, para garantir a inserção das famílias de baixa renda PBF nos serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e demais políticas públicas;
- auxiliar no fornecimento de informações relacionadas ao PROCAD-SUAS e PBF no Estado a outros órgãos públicos e aos conselhos;
- emitir pareceres nos assuntos relacionados ao PROCAD-SUAS e PBF
- desempenhar outras tarefas correlatas;
- ter disponibilidade para viagens

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada, os quais deverão constar no formulário de inscrição;
- 1.2. Serão aceitas as comprovações de experiência dos últimos 10 (dez) anos;
- 4.3. Para contagem da titulação e experiência comprovada no cargo, serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

# Titulação:

		Se o	
Em anda- mento	Certificado de Conclu- são		Pontuação máxima
0,5 ponto	1 ponto	+ 0,5 ponto	1,5 ponto
1,5 ponto	2 pontos	+ 0,5 ponto	2,5 pontos
2,5 pontos	3 pontos	+0,5 ponto	3,5 pontos
	mento  0,5 ponto  1,5 ponto	de Conclusão  0,5 ponto 1 ponto  1,5 ponto 2 pontos	mento de Conclusão do for na temática do SUAS  0,5 ponto 1 ponto + 0,5 ponto  1,5 ponto 2 pontos + 0,5 ponto

O(a) candidato(a) só acumula pontos no nível mais alto de sua titulação. A máxima pontuação possível neste quesito é de 3.5 (três vírgula cinco) pontos, sendo considerada somente 01 (uma) titulação. Experiência Profissional:

<u>Experiencia i Tenesienai</u> .				
Modalidade/Tempo	6 meses a 1 ano e 6 meses	de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 6 meses	3 anos e 7 meses ou mais	
Atuação no Sistema Único de Assistência Social - SUAS		2 pontos	3 pontos	

Atuação na área de CadÚnico			
e Programa de Transferência	1 ponto	2 pontos	3 pontos
de Renda			

- \*O(a) candidato(a) só acumula pontos no nível mais alto de experiência profissional. A máxima pontuação possível neste quesito é de 6 (seis) pontos.
- 5. DA CLASSIFICAÇÃO
- 5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) consistirá no somatório de pontos da contagem de titulação e da experiência comprovada; 5.2 Na classificação, entre candidato(as) com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- a) maior idade,
- b) maior pontuação por experiência comprovada;
- c) maior pontuação em titulação,
- 5.3 Será atendido a reserva de vagas para candidatos(as) PCD's, conforme artigo 68 da Lei Estadual n° 17.292/2017;
- 5.4 A classificação final será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, após 05 (cinco) dias do deferimento das inscrições, conforme item 2 do presente edital; 5.5 Após a publicação da Portaria de Classificação, os(as) candidato(as) terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do item 6 deste edital.

#### 6. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito a recurso quanto à classificação no Processo Seletivo, que deverá ser enviado por e-mail: processoseletivo2024@sas.sc.gov.br, até 04 (quatro) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação;
- 6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido:
- 6.3. O recurso deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a), no formulário disponibilizado no site http://www.sas.sc.gov.br, devendo ser observados os seguintes requisitos:
- a) ser impresso e assinado e encaminhado como anexo do e-mail;
  b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- c) conter os dados pessoais e de inscrição, devendo ser encaminhado com o documento de identidade do(a) candidato(a);
- 6.4 O resultado do recurso, junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado, será encaminhado aos requerentes pelo e-mail informado no ato da inscrição;
- 6.5 Será publicada por meio de Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, nova portaria de Classificação, apenas

- em caso de recursos deferidos, após 02 (dois) dias úteis da análise dos recursos.
- 7. DA ADMISSÃO
- 7.1 A admissão dar-se-á por meio do DOE, após a análise dos recursos:
- 7.2 É de responsabilidade dos candidato(a)s acompanharem a publicação no DOE SC;
- 7.3 Será publicada a lista dos admitidos no site da SAS, <u>www.</u> sas.sc.gov.br;
- 7.4 O(a) candidato(a) deverá enviar a documentação exigida no item 8.1 para sua contratação por e-mail: rh@sas.sc.gov.br, do dia 02/08/2024 até o dia 31/08/2024, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga;

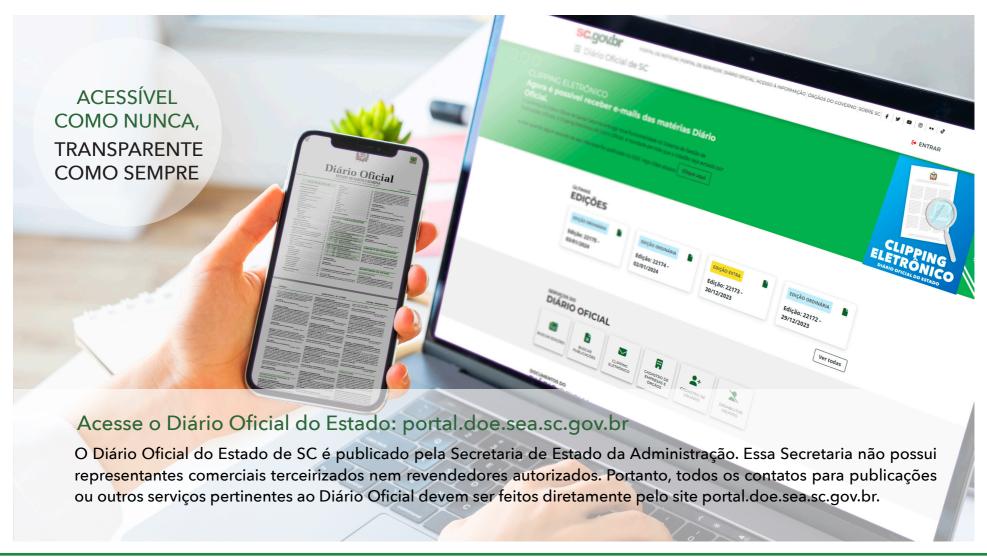
## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação e o exercício do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos e apresentação dos seguintes documentos originais comprobatórios:
- a. Classificação e Aprovação no processo seletivo simplificado;
- b. Ser brasileiro(a);
- c. Idade mínima de 18 (dezoito) anos, completados até a data da contratação:
- d. RG (se houver) e CPF;
- e. Aptidão física e mental para exercício do cargo mediante apresentação de atestado médico laboral, emitido por médico do trabalho (as despesas dos exames correrão por conta do(a) candidato(a)); f. Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com
- o Serviço Militar, para candidato do sexo masculino;
- g. Título de Eleitor e Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h. Comprovante do PIS/PASEP;
- i. Certificado de conclusão do curso de graduação em licenciatura plena ou bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia para o cargo de Sociólogo e Serviço Social para o cargo de Assistente Social;
- j. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual):
- k. Conta corrente individual do Banco do Brasil;
- I. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou declaração do proprietário ou locador do imóvel;
- m. Declaração de Bens e Valores fornecida pela SAS/SC e cópia da declaração do imposto de renda do último exercício (MLR 19);
- n. Declaração de acúmulo de cargos, fornecida pela SAS/SC no ato da posse (MLR 18);
- a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, nos termos do artigo 37, da CF;

- o. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, fornecida pela SAS/SC no ato da posse (MLR 71);
  p. Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos,
- quando nouver,
- 8.2 O(A) candidato(a) PCD:
  a) além de apresentar a documentação arrolada no item 8.1, deverá também apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID;
- b) poderá apresentar exames complementares, se houver;
- c) passará por avaliação de equipe multiprofissional para comprovação da deficiência, conforme determina os Decretos n° 2.874/20009 e n° 1.321/2021:
- 8.3 Os candidato(a)s classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontuação, concomitante ao que rege a Lei Estadual nº 17.292/2017:
- 8.4 Os candidato(a)s admitidos serão chamados para apresentar a documentação original da inscrição e da contratação até 03 (três) dias úteis após o envio dos documentos da contratação, conforme itens 2.4. 2.5 e 8.1 e 8.2.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1 A não observância dos prazos, a inexatidão das informações e/ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo;
- 9.2 O processo de chamamento e posse do(a) candidato(a) aprovado neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;
- 9.3 A qualquer momento, por necessidade da Comissão, poderá haver alteração nas datas das etapas do Processo Seletivo, sendo publicada esta informação no site da SAS;
- 9.4 Os(as) candidato(as) serão contratados em regime administrativo especial, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social; 9.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Secretaria; 9.6 Fica a responsável pela Presidência da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;
- 9.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;
- 9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



# **LICITAÇÕES**

# **SECRETARIAS DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **EXTRATO DE RESULTADO** 

DISPENSA LICITAÇÃO - DL 0011/2024

OBJETO: Fornecimento de adesivos para a sinalização e identidade visual do Centro de Inovação de Blumenau. JUSTIFICATIVA: Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 05, SCTI 0390/2024. RESULTADO: ARTEPRO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ/MF: 10.952.143/0001-57, no valor total adjudicado de: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais). Email: licitacao@scti.sc.gov.br

(SGPE) SCTI 0390/2024

Florianópolis, 07 de Junho de 2024.

Cod. Mat.: 999321

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0223/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Item(ns): 1, 2, 7, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 36 - Deserto, Item(ns): 3, 4 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 2.029.622,40, Item(ns): 5, 6 - BAYER S.A., Valor Adjudicado: R\$ 742,741,20. Item(ns): 8, 9, 14 - ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 420.839.28. Item(ns): 10, 11, 12, 13 - ELFA MEDICAMENTOS S.A., Valor Adjudicado: R\$ 433.356,00, Item(ns): 15, 17 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.771,44, Item(ns): 16 - NOVARTIS BIOCIENCIAS S..A, Valor Adjudicado: R\$ 41.719.682,64, Item(ns): 18 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 430,38, Item(ns): 21, 22 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.336,00, Item(ns): 25, 26 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 45.060,96, Item(ns): 27, 28 - ONCO PROD DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.068,80, Item(ns): 31, 35 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.933,60, Item(ns): 37, 38 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 118.650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.533.492,70. Processo: SES 88214/2024.

Cod. Mat.: 999005

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## **EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0227/2024. Objeto: Aquisição de Kits de Parafusadeira furadeira e Chave de impacto, baterias reserva.. Item(ns): 1 – RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNA-MENTAIS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.899,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.899,00. Processo: SEA 00007375/2024. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <a href="https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/">https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/</a>/ e <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a>

Cod. Mat.: 999141

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0164/2024. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (manipulador uterino) para Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1 - GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 147.532,90. Valor Total Adjudicado: R\$ 147.532,90. Processo: SES 144142/2023.

Cod. Mat.: 999124

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0236/2024. Objeto: Aquisição de 6 (seis) conjuntos de teclados mouse sem fio, os quais serão destinados às Diretorias desta Controladoria-Geral, objetivando utilizar quando viagens, reuniões e audiências. Item(ns): 1 - R.S. VAREJO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 363,92. Valor Total Adjudicado: R\$ 363,92. Processo: CGE 0000481/2024.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <a href="https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#">https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/</a> e <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a>

Cod. Mat.: 999240

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0277/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras para o Departamento Estadual de Trânsito. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:31 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00097254/2023. GGG: 2024AS006420.

E-Sfinge: 806BAE8F811B7A1A74BC6D7CFF4719A2D5A7876A Cod. Mat.: 999315

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0278/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 113976/2024. GGG: 2024AS006806.

Cod. Mat.: 999316

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0279/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para assistência, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov. br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 259083/2023. GGG: 2024AS002988. E-Sfinge: B52F0B509923DAC9AA3188B1591D1C22B5E6C163

Cod. Mat.: 999317

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0280/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 115712/2024. GGG: 2024AS006700

E-Sfinge: 518C49351DE79D614018FB76B2522C0171975266 Cod. Mat.: 999319

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0281/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para atendimento de demanda das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/06/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/06/2024. O

Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras. sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 57673/2024. GGG: 2024AS006807. E-Sfinge: F924F0C5B64DBD973252A9340DB7F7BD516D5448

tinge: E924F0C5B64DBD973252A9340DB7E7BD516D5448 Cod. Mat.: 999320

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0278/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Ata de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de materiais e ferragens para os Estabelecimentos Penais da Superintendência Regional Serrana - SR05. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/06/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 24/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 24/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaofr05@gmail. com, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, s/n, CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 09:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00126975/2023. GGG: 2024AS007093.

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

UPESC

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0081/2024 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das unidades prisionais e socioeducativas no âmbito da Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 12/06/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 12/06/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 12/06/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sap.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00022638/2024. GGG: 2024AS004875. E-Sfinge: B66852BC05A775B31B776C3DC3800C97FE16F752

Cod. Mat.: 999280

# SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

# **EXTRATO DO RESULTADO**

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0109/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, para atender às necessidades da Corregedoria, incluindo o fornecimento das camisetas (uniformes) para os Regionais que atuam nas mais diversas unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP). Item (ns): 1, 2 - STATUS UNIFORMES PROFISSIONAIS, Valor Adjudicado: R\$ 5.054,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.054,00. Processo: SAP 00134616/2023

Cod. Mat.: 999133

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 217/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 217/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma Elétrica da Coordenadoria Regional de Xanxerê, localizada em Xanxerê, alterando as datas de abertura das propostas passando à viger com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 02/03/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 22/07/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 22/07/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00145482/2023.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Aristides Cimadon – Secretário de Estado da Educação Cod. Mat.: 999237

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência nº 154/2023. Empresa Vencedora: SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA – CNPJ 31.252.154/0001-02, pelo menor preço global cujo valor é de R\$ 347.350,52. **SED 00075977/2023.** 

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 115/2024 - SED 3262/2024

O Secretário de Estado da Educação comunica a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 115/2024, que tem como objeto Locação de imóvel com área construída 2.836,70m. O Imóvel se localiza na Rua São Vicente de Paula, esquina com a Rua Dr. Ivo D'Aquino, Bairro Centro, Município de Treze Tílias/SC. CEP:89650-000. Imóvel destinado atender a EEB São José, localizada no Município de Treze Tílias/SC. EMPRESA CONTRATADA: MOTT AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 42.659.146/0001-93. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 300.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1.500.100.000 Subação: 11562. Elemento de Despesa: 33.90.39. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.245/91 e Decreto Estadual n.º 483 de 26 de junho de 2007. Assinado em 07/06/2024. **Aristides Cimadon** 

Secretário de Estado da Educação

Cod Mat 999191

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 230/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 230/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação dos Lote 01, Lote 02 e Lote 03, sendo: Lote 01 - EEB São José, Lote 02 – EEF Hercílio Anderle, Lote 03 – EEB Professora Otília Ulysse a Ungaretti, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, alterando as datas de abertura das propostas passando à viger com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 18/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 22/07/2024, a partir das 13h. Início da disputa: 22/07/2024, a partir das 13h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00144455/2023.

Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 999252

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 292/2023

A Secretaria de Estado da Educação torna público, o Primeiro Termo de Retificação ao Edital da Concorrência nº 292/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regulariza-ção ou Ampliação da EEB DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, localizada em PALHOCA, alterando as datas de abertura das propostas passando à viger com a seguinte transcrição: Envio de proposta: 24/04/2024, a partir das 08 horas. Abertura de Sessão: 24/07/2024, a partir das 14h. Início da disputa: 24/07/2024, a partir das 14h15min. O edital e as demais retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 00129382/2022.

Florianópolis, 07 de junho de 2024

Aristides Cimadon - Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 999268

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO, APÓS ANÁLISE DAS AMOS-TRAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS ITEM 07 NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2023 - SED 00143554/2023 - SIGEF 2023AS018480

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento, após análise das amostras e convocação para apresentação de amostras item 07 no Chamamento Público nº 295/2023 – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Taió, Rio do Sul, Ibirama, Curitibanos, Canoinhas e Caçador, com entregas durante o ano letivo de 2024, proclama o resultado: I - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO item 11 - CLASSIFICADO; II - COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE item 34 - CLASSIFICADO; III - COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ -COOPERTAIÓ itens: 07 - DESCLASSIFICADO e 13 - CLASSIFI-CADO; IV - COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI itens 28 e 39 - CLASSIFICADOS V - COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA itens: 01 e 02 - CLASSIFICADOS; VI - MARCOS HENN item 20 - CLAS-SIFICADO; VII – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO PLANALTO, VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE ECOFRUTAS item 14 - CLASSIFICADO e VIII - COOPERATIVA

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPER-FAVI - itens: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 12 - CLASSIFICADOS. CONVOCADA a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI para apresentar AMOSTRA do item; 07 no prazo de até 10 dias consecutivos a contar da publicação sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Curitibanos - Rua Lauro Muller, 15 - Centro - CEP: 89.520-000. Florianópolis, 07 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 999115

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED, Homologa a Concorrência nº 207/2023. Empresa Vencedora: ITAQUÁ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 11.721.538/0001-01, no valor de R\$ 6.330.294,25. SED 139527/2023.

Cod. Mat.: 999144

#### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0007/24. Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Critério de Julgamento: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 11/06/2024 até às 17:00 horas do dia 24/06/2024. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: https://www.sie.sc.gov.br/editalselecaosimplificada ou no "site" https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal--externo/atendimento Processo SIE 22095/2022, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 10 de junho de 2024. Jerry

Cod. Mat.: 999367

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Edson Comper - Secretário da SIE.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL SIMPLIFICADO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado do EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 0003/2024. Objeto: Edital de Seleção Simplificada para prestacão de servico público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no anexo II, em regime de execução provisória. Empresa Vencedora: TR Carregamento Ltda. O valor é de 0% (zero por cento) de desconto na tarifa. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Florianópolis, 10 de junho de 2024

Cod. Mat.: 999372

### SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defesa Cívil - DC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de ponte modular para transposição de obstáculos, destinados ao uso pela Defesa Civil de Santa Catarina. Lote: 1 -VIA ARTE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.153.013,03. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.153.013,03. Processo: DC 0000028/2024.

E-Sfinge: 9D598D28BD0ED67769B1AC563C005FC287F1BD4F

Cod. Mat.: 999397

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 483/2024. Processo SES 71205/2024. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), Através de Compra Direta, para Suprir Demanda de Paciente Específico de Unidade Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº **264/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Fornecedor: JOMHÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.318.524/0001-03. Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 7.000,00.

Cod. Mat.: 999086

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação - DL n.º 1561/2023. Processo SES 229390/2023. Aprovação GGG: 2024AS001558. Objeto: Contratação de prestação de serviços para aplicações do medicamento XO-FIGO - cloreto de rádio 223 - GERAM. Natureza da despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Fornecedor(a): ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, inscrito (a) no CNPJ n.º 60.922.168/0053-07. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 597.600,00.

Cod. Mat.: 998990

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 209/2024. Processo SES 266038/2023. Aprovação GGG: 2024AS006974. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, através de Dispensa de Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares - GEBER. Justificativa e fundamento: artigo 75. inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.36 -Material Hospitalar. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 256/2024 -Valor R\$ 306,60 – Fornecedor (a): COBERMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 35.462.689/0001-50. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 257/2024 - Valor R\$ 3.600,00 - Fornecedor (a): BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.345.933/0001-30. ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 258/2024 Valor R\$ 5.092,50 - Fornecedor (a): CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.418.042/0001-31. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 8.999,10.

Cod. Mat.: 999038

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Dispensa de Licitação nº 1380/2023. Processo SES 146362/2023. Aprovação GGG: 2024AS000333. Objeto: Aquisição emergencial – DIAZÓXIDO 100 MG COMPRIMIDO, em atendimento à ordem judicial para a Gerência de Bens Judiciais - GEJUD. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. Exportador: Dynamic Pharma Group — Código internacional ISO do país correspondente USA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 593261259. Representante Legal: Pharmedic Pharmaceuticals Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações LTDA – CNPJ: 07.453,785/0003-69. **Valor total:** R\$ 46.382,05.

Cod. Mat.: 999307

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2024. Objeto: Aquisição de licenças de software IBM Statistical Package for Social Sciences (SPSS), versão Standard, vigência perpétua, tipo autorizada, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e anexos. Item(ns): 1 - RCI CONSULTING - CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 116.994,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 116.994,00. Processo: SSP 00002112/2022

Cod. Mat.: 999130

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento e Serviço nº 064/2024/SSP Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 055/2024/ SSP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço e fornecimento de Coffee Break para a 8ª edição do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência, a ser realizado pela Diretoria de Inteligência Estratégica, no período de 10 a 14 de junho de 2024, no auditório do Centro Administrativo da Segurança Pública Delegada de Polícia Lúcia Maria Stefanovich.. **Vigência**: 07 de junho de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.15. Valor Total: R\$ 14.485,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - Signatário: Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. Contratada: Jefferson Felippo Jankoski Eireli Epp. Signatário: Jefferson Felippo Jankoski. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 07/06/2024. Processo SGP-e: SSP 1654/2024. Aprovação GGG: 2024AS00421.

Cod. Mat.: 999290

#### **POLÍCIA MILITAR** AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 0065/2024. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 13/04/2024. Fim do envio de propostas: às 15:30 hs do dia 11/06/2024. Início da disputa: às 15:35 hs do dia 11/06/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 00007610/2024. GGG: 2024AS003494

Cod. Mat.: 999197

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Financas comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0130/2024. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) suportes articulados de parede para TV de 75" – P6NB. Lote(s): I - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.891,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.891,00. Processo: PMSC 00026925/2024.

# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0026/2024. Objeto: Processo Licitatório visando a contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma da pavimentação do pátio CEIVM (Centro Infantil e Vida em Movimento) do Colégio Feliciano Nunes Pires. Item(ns): 1 - LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 160.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 160.000,00. Processo: PMSC 00066239/2023.

Cod. Mat.: 998999

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 12/2024

**OBJETO:** Aquisição de cota de patrocínio do Santa Catarina Beer Fest, que acontecerá na Cidade de Itajaí (SC), no período de 12/06 a 16/06/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, Inciso II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, Inciso I da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**RESULTADO**: SETE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.669.178/0001-62.

VALOR: R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Email: licitacao@setur.sc.gov.br (SGPE) SETUR 362/2024 GGG 2024AS007335

Florianópolis, 07 de Junho de 2024.

Cod. Mat.: 999323

### **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0044/2024.

Objeto: Aquisição de certificado digital do tipo e-CNPJ A3 (Validade 12 meses) com dispositivo criptográfico do tipo token USB. Item(ns): 1 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SC, Valor Adjudicado: R\$ 330,31. Valor Total Adjudicado: R\$ 330,31. Processo: IMA 00021998/2024.

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 999283

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA – IPREV

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 20/2024/IPREV

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão de DIS-PENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do decreto estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. A entrega das propostas e envio de lances se dará até 17/06/2024 às 14:00:00, na plataforma Cotações - Weblic (https://cotaçao.licitacao.sc.gov.br/#/ login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e IPREV 3202/2024. Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024/IPREV. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral para os servidores e colaboradores do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV/SC, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 291 - Centro - Florianópolis. Informações e/ou cópia da íntegra deste aviso poderão ser acessadas por meio dos endereços eletrônicos: <a href="https://www.portaldecompras.">https://www.portaldecompras.</a> sc.gov e https://pncp.gov.br.

# Cod. Mat.: 999303

# **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0192/2024. Objeto: Aquisição de componente central para multidiscussão, para porta tubos esquerdo e direito para microscópio Axio Scopel A1 Zeiss e três microscópios binoculares, que serão utilizados pelos acadêmicos de graduação e pós-graduação em medicina veterinária no ensino e pesquisa no Laboratório de Patologia Animal do CAV/UDESC. Item(ns): 1, 2 - Carl Zeiss do Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 86.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 86.800,00. Processo: UDESC 00016631/2024

Cod. Mat.: 999203

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 678/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore a poeta Emilly Silva e Silva para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h30min, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. PROCULT Edital Campus de Cultura. Valor: R\$ 300,00 Fornecedor: EMILLY SILVA E SILVA Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 21403/2024. Joinville, 07 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 999120

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0721/2024. Objeto: Pagamento da inscrição da servidora Prof.ª Sulivan Desiree Fischer no VII Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública, na cidade de Lisboa (Portugal) nos dias 10 e 11 de outubro de 2024. Contemplada Edital PROINT. Item(ns): 1 - ISCSP - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS, Valor Adjudicado: R\$ 630,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 630,00. Processo: UDESC 00022813/2024.

Cod. Mat.: 999147

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0387/2024. Objeto: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico intitulado "The relation of wave size, type of maneuver and number of maneuvers with the performance of surfers in the World Surf League (WSL)", na Revista Brasileira de Cineantropometria (RBCDH). Edital Prodip. Item(ns): 1 - Cubo Multimídia Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 1.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.000,00. Processo: UDESC 00019282/2024.

Cod. Mat.: 999105

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0386/2024. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição da Profª Suzana Matheus Pereira que irá participar do VIII Encontro Nacional de Engenharia Biomecânica onde irá apresentar trabalho entre os dias 01/10 e 04/10/2024, na cidade de Gramado/RS. Edital Prodip. Item(ns): 1 - Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas, Valor Adjudicado: R\$ 1.270,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.270,00. Processo: UDESC 00016579/2024

Cod. Mat.: 999095

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0191/2024. Objeto: Aquisição de sete microscópios biológico binocular com iluminação transmitida de 30 w e led para campo claro, objetivas plana cromáticas de 4, 10, 40 e 100 x imersão à óleo. oculares focalizáveis de 10 x / 20, condensador fixo, charriot do lado direito, revolver para 4 objetivas e um microscópio biológico trinocular com iluminação transmitida em led de 3w para campo claro, objetivas plana cromáticas de 4, 10, 40 e 100 x imersão à óleo. oculares focalizáveis de 10 x / 20, condensador fixo, charriot do lado direito, revolver para 4 objetivas. câmera científica de 5.0 mega pixel, interface usb 3.0, software "zen lite" para captura e tratamento de imagem. Item(ns): 1, 2 - Carl Zeiss do Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 88.940,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 88.940,00. Processo: UDESC 00018150/2024

Cod. Mat.: 999022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

# AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 672/2024. Objeto: Contratação artista Vitor Toyonage Gonzalez para apresentação no 11º Sarau UniversiArte, a ser realizado no dia 12 de junho de 2024, na sala tatame do Campus CCT/UDESC. Edital ProCult Campus de Cultura. Valor: R\$ 400,00 Fornecedor: VITOR TOYONAGA GONZALEZ Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 20734/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 998983

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 674/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore ao poeta Gabriel Ailton Alves de Souza para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. Valor: R\$ 300,00 Fornecedor: GABRIEL AILTON ALVES DE SOUSA Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 21454/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 998984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 673/2024. Objeto: Contratação artista Vitor Toyonaga Gonzalez para apresentação no 1ª Semana de Artes Maciais do CCT, a ser realizado no dia 11 de junho de 2024, na sala tatame do Campus CCT/UDESC. Edital de Ações Integradas - EAI. Valor: R\$ 400,00 Fornecedor: VITOR TOYONAGA GONZALEZ Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 48118/2023. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa - Diretor Geral da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 998985

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 675/2024. Objeto: Pagamento de Pró-labore a poeta Evellyn Silva e Silva para conferência no 11o Sarau Universiarte, em 10/06/2024, às 17h30min, no auditório do Bloco I da UDESC/CCT. Valor: R\$ 300,00 Fornecedor: EVELLYN SILVA E SILVA. Fundamentação: Art. 74, caput da Lei 14.133/21 SGPE UDESC nº 21451/2024. Joinville, 06 de junho de 2024. Antonio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville

Cod. Mat.: 998986

# **ECONOMIAS MISTAS**

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 028/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE - SRN. Abertura das Propostas prorrogado dia 03/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 03/07/2024 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F9EB9C887C451E6F6871EA5891453E77E83B0384 Cod. Mat.: 999235

**EPAGRI** – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0029/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE). Tipo: Chamada Pública. Objeto: Oferta tecnológica de "mandioca brava" a disponibilização de 2(dois) lotes de cultivar SCS 264Pompa e 2(dois) lotes da cultivar SCS 265 Serena, cultivares registrados e mantidos pela Epagri. Recebimento das Propostas: de 24/06/2024 até 28/06/2024. Análise da documentação: 01/07/2024 até 03/07/2024. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras. sc.gov.br ,informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. SGP-e n 5938/2024. Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 999195

# EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0020/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresas especializadas em transportes de pessoas, agenciamento de viagens (incluso alimentação) e fretamento para as unidades da Epagri – Chapecó e São Miguel do Oeste/SC. Vencedor: Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda. Lotes: 01 R\$ 1.485,00; 02 R\$ 1.850,00; 03 R\$ 2.190,00; 04 R\$ 2.100,00; 05 R\$ 4.400,00 e 06 R\$ 26.590,00; Transporte Rodoviario Nova Michelin Ltda. Lotes: 07 R\$ 4.800,00; 08 R\$ 3.000,00; 09 R\$ 3.700,00 e 11 R\$ 1.500,00; Caravaggio Transportes e Turismo Ltda. Lote: 10 R\$ 25.440,00. SGP-e nº 6065/2024 GGG 2024AS004821. Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural

Aviso de Licitação: Edital nº 0050/2024. Modalidade: Procedimento de Licitação da EPAGRI (PLE). Tipo: Maior Oferta de Preço. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (veículos ,implementos agrícolas, equipamentos eletrônicos e de informática, móveis, dentre outros). Recebimento das Propostas: de 21/06/2024 até 09/07/2024 às 09h. Início da Licitação: 09/07/2024 às 09h. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site www.portaldecompras. sc.gov.br ,informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. Registro TCE 3EA759DDF2FF193F1B603 6A6E1C856D8424A153E.Florianópolis, 07 de junho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 999250

#### SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/24

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de seguro de vida em grupo e auxílio funeral para os colaboradores da SCGÁS, sendo o auxílio funeral extensivo aos dependentes legais. Edital: website www.licitacoes-e.com.br sob o nº 1047569 ou site www.scgas.com.br. Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 24/06/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 25/06/2024. Código de Registro no TCE-SC: A14C63C58E624CC04B278BA5D-766C39B775ED3A1. Osny Belarmino da Silva Filho. Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 998670

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Processo PIMB nº 1242/2024. Cód. TCE - 60EC4379E-EB7C69F1F2586E3F518A7284FC9488A. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MARMORARIA IMBITUBA LTDA, CNPJ: 95.771.515/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote I, Valor total: R\$ 7.940,00 (sete mil,novecentos e guarenta reais). Contratada: 46.814.330 SEDENI ALVES AGOSTINHO, CNPJ: 46.814.330/0001-1, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e mataiuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote II, Valor total: R\$ 8.607,06 (oito mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). Contratada: MADEI-RAS LEMOMJE LTDA, CNPJ: 02.318.345/0001-13, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC. Lote III, Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Contratada: MADEREIRA MALVES LTDA, CNPJ: 00.354.101/0001-60, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de granitos, esquadrias de alumínio e de madeira, e fornecimento de tábuas e matajuntas para o Porto de Imbituba/SC, Lote IV. Valor total: R\$ 10,260,00 (dez mil. duzentos e sessenta reais) Imbituba. 07 de Junho de 2024. Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 999190

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S. EDITAL DE PREGÃO ELE-TRÔNICO nº 021/2024. Processo PIMB nº 0996/2024. Processo Licitações-e Nº 1047325. Cód. TCE - 6E802D2230747CBF453E-102E096F623331D8296A Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 03/07/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 03/07/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www. portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 021/2024). Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 999114

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S. EDITAL DE PREGÃO ELE-TRÔNICO nº 017/2024. Processo PIMB nº 0688/2024. Processo Licitações-e Nº 1043551. Cód. TCE - 51881487BEA98914C226BE-539DBE47335C1118AD Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (D&O), conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h45min do dia 02/07/2024 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 02/07/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www. portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 017/2024). Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente

Cod. Mat.: 999238

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024 Menor Preço Por Lote. SGPE PSFS N° 1560/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1047682

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará procedimento licitatório tendo como objeto, CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, EVENTUAL E ESTIMADO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, TAIS COMO, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS, CAPACITAÇÕES, COMEMO-RAÇÕES E OUTROS, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. DATA E LOCAL: A sessão deste Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. Licitação Eletrônica nº 1047682. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 08:00h de 11/06/2024; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 08:00h de 21/06/2024; A sessão pública de disputa de preços terá início às 09:00h de 21/06/2024. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco. com.br. São Francisco do Sul - SC, 07/06/2024. Cleverton Elias Vieira - Diretor Presidente e Ricardo da Costa - Pregoeiro. CÓ-DIGO TCE: 0A6D492665D38E2A779A59B203418BAC6D6E324D Cod. Mat.: 999218

#### SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação Pregão Eletrónico nº 0032/2024. LICITAÇÃO ELETRÓNICA Nº: 1045904

Objeto: Aquisição de impressora de crachá com laminadora de segurança, cartões smartcard, demais itens de consumo (novos de fábrica isentos do processo de remanufatura) e treinamento com garantia de funcionamento e assistência técnica no site. Empresa vencedora: PRATIKA SOLUÇÕES LTDA Valor: R\$ 84.375,00. São Francisco do Sul/SC, 07/06/2024. Pregoeira – Priscilla Picasky da

Costa. SGPE: PSFS 0939/2024. Cod. Mat.: 999071

# **CONTRATOS E ADITIVOS**

# SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO** 

AF nº 001/2024 - Geziane Cunha Furlan. - PE 079/2023

Origem: PE 079/2023

Objetos: Item I – Lâmpada LED dicróica 8W – Marca: Ouro Lux; Item II - Fita isolante 19cmx20m - Marca: Mister.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado

Contratada: Geziane Cunha Furlan.

Item (ns): Item I - Lâmpada LED dicróica 8W - 6500K, GU10, branco frio; Item II - Fita isolante 19cmx20m - Cor preta, em PVC antichama até 750V.

Quantidade: Item I: 20 (vinte) peças; Item II: 30 (trinta) peças. Valor Unitário: Item I: R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos); Item II: R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos).

Valor da Compra: R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 377,20 (trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.26

- Ações: 014796 - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Geziane Cunha Furlan. Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar.

Cod. Mat.: 999267

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº 001/2024 - ELF Suprimentos para Escritório Ltda.

- PE 081/2023

Origem: PE 081/2023

Objetos: Item I - Caneta fosforescente na cor rosa - Marca: Master; Item II - Estilete tipo faca descartável - Marca: Master; Item III - Bloco de papel autoadesivo - Marca: Master.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: ELF Suprimentos para Escritório Ltda.

Item (ns): Item I – Caneta fosforescente na cor rosa – Escrita 5mm de largura; Item II - Estilete tipo faca descartável - Lâmina de 10cm x 1,8cm; Item III – Bloco de papel autoadesivo – 100 folhas, 4 cores variadas, 38x58mm.

Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) unidades; Item II: 10 (dez) peças; Item III: 20 (vinte) peças.

Valor Unitário: Item I: R\$ 0,73 (setenta e três centavos); Item II: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); Item III: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos).

Valor da Compra: R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais).

Valor total da aquisição: R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.16

Ações: 014796 - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar.

Cod. Mat.: 999263

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº 001/2024 - Jaison Cleber Silveira.

- PE 102/2023

Origem: PE 102/2023

Objetos: Item I - Sifão plástico flexível - Marca: Krona; Item II – Assento sanitário almofadado oval branco – Marca: Alumasa. Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Jaison Cleber Silveira.

Item (ns): Item I – Sifão plástico flexível; Item II – Assento sanitário almofadado oval branco

Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) unidades; Item II: 25 (vinte e cinco) pecas.

Valor Unitário: Item I: R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos); Item II: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos). Valor da Compra: R\$ 1.109,50 (um mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Valor total da aquisição: R\$ 1.109,50 (um mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.24

- Ações: 014796 - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho. Pela Contratada: Jaison Cleber Silveira.

Cod. Mat.: 999271

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº 001/2024 - Goerdert Ltda.

- PE 093/2023

Origem: PE 093/2023

Objetos: Item I – Esponja para limpeza dupla face – Marca: Nobre; Item II – Luva de borracha para limpeza média – Marca: Nobre.

Contratante: Controladoria-Geral do Estado.

Contratada: Goerdert Ltda.

Item (ns): Item I – Esponja para limpeza dupla face – Características: uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida: e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm; Item II – Luva de borracha para limpeza média - Tamanho Médio, de borracha de latex 100% natural,

Quantidade: Item I: 30 (trinta) unidades; Item II: 27 (vinte e sete)

Valor Unitário: Item I: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos); Item II: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

Valor da Compra: R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Valor total da aquisição: R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22

- Ações: 014796 - Fontes: 1.500.100.000

Assinatura: 04/06/2024

Pela Contratante: Marcio Cassol Carvalho. Pela Contratada: Douglas de Moraes.

Cod. Mat.: 999272

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06

Fundo Rotativo Regional Oeste - FR 06

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste - CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços - PE nº 204/ SAP-FR06/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA AS UNIDADES PRISIONAIS SUBORDINADAS A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE. AF N° 2024AF0001 SGPE SAP 47674/2024. Contratada: COMERCIAL CEDRO LTDA ME inscrita no CNPJ: 10.732.150/0001-43. Item 04 - fertilizante adubo foliar, fornecimento em galão de 5 litros. Quantidade: 8.

Preço Unitário R\$ 212,90. Preço total: R\$ 1.703,20. Natureza da Despesa: 33.90.30-24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 07/06/2024 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 47686/2024 – **Aprovação GGG 2024AS000AS005932** Pela Contratada: Denio Gabriel Martins. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos– Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário. Cod. Mat.: 999050

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 107/2024 PE 536/2022 SED 103274/2024 SIGEF 2024AS007244

Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF nº 06.932.604/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias, com vistas em atender a necessidade do Órgão Central da SED. VALOR CONTRATO/O.S. R\$: 184.242,32. Item Orçamentário: 33.90.30 Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em 06/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Vandeir Pacheco Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 999049

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2023 - CC 606/2022 - SIE 00016207/2024 SIGEF 2024AS007164 CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato n° 306/2023 - com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e de 129 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/05/2024 e término em 26/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2024 e término em 23/10/2024. Assinado em 07/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa. Cod. Mat.: 999196

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2022 - CV 82/2022 - SIE 00014341/2024- SIGEF 2024AS006917

CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 268/2022 com o acréscimo de 120 dias para a execução do serviço e para a vigência do contrato, com o início da prorrogação do prazo de execução em 07/05/2024 e término em 03/09/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 06/08/2024 e término em 03/12/2024. Assinado em 07/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 443/2022 - CC N° 299/2022 - SIE 14852/2024- SIGEF 2024AS007075 CONTRATADA: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato n° 443/2022 - com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 29/05/2024 e término em 24/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 27/08/2024 e término em 22/02/2025. Assinado em 06/06/2024. Aristides Cimadon pela SED e Valério Aprígio de Faria pela Empresa. Cod. Mat.: 999256

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO, TERCEIRO e QUARTO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 81/2022 - CC 171/2021 SIE 16210/2024

A Secretaria de Estado da Educação comunica o Primeiro Termo de Retificação tem como objeto a correção da "CLÁUSULA SÉTIMA", do Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato 81/2022, no tocante aos prazos de vigência e execução. As retificações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br SED 16210/2024.

**Aristides Cimadon** 

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 999232

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000675 SEF/R.S. VAREJO LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 5286/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa R.S. VAREJO LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) cabos HDMI e 01 (um) kit de mouse e teclado sem fio para atender à solicitação do Gabinete do Secretário Adjunto da Fazenda. Valor: R\$ 320,00. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8°, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 07/06/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 999052

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2024NE000674 SEF/COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGINIA LTDA. Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 5409/2024) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa COMÉRCIO DE TINTAS MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO VERGINIA LTDA, como contratada. OBJETO: Aquisição de materiais para serviços de pintura predial, visando atender às necessidades de manutenção da Secretaria de Estado da Fazenda. Valor: R\$ 5.788,45. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. Amparo Legal: inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8°, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. ASSINATURA: 06/06/2024. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.

Cod. Mat.: 999047

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2024 -

Processo SES 252856/2023 – Cotação Eletrônica nº 4/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Dmg Distribuidora de Alimentos LTDA. – Epp, CNPJ nº 18.934.961/0001-39. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição emergencial de itens de nutrição (Gêneros Alimentícios), através de Compra Direta, para atendimento de demanda da Unidade da SES – Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).

CLÁUSULÁ TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela entrega do objeto, o valor total de R\$ 1.717,80. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação.

Data da assinatura do último signatário: 05 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Davi Filipe Bruch pela empresa Dmg Distribuidora de Alimentos LTDA. – Epp. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS007191.

Cod. Mat.: 999094

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 324/2023**– Processo SES 272149/2023 – Edital nº 811/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 63859/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vovô Care Administração e Assistência em Saúde, CNPJ nº 28.793.790/0001-29 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 29/07/2024 a 27/07/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 119.753,92, para o período da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 06 de Junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Protocolo SIGEF 2024AS006411

Cod. Mat.: 999069

# A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2003/2023 – Processo SES 80694/2024, referente ao Processo SES 215826/2023, Licitação 1473/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 05 531 725/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens 10 e 16 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 7.344,32 para o valor atualizado de R\$ 8.167,70 (Oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 07/06/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS007266.

Cod. Mat.: 999312

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2019 – Processo SES 43375/2017, Edital nº 1511/2018, na modalidade de Pregão Presencial – SES 79583/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda., CNPJ nº 00.331.788/0060-79. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a inclusão de marca e modelo de ventilador (item 5 do Anexo I do Contrato) modelo Astral 100/150 do fabricante Resmed, de acordo com o parecer técnico emitido pelos médicos reguladores

do serviço que realizaram a análise e aprovaram a inclusão. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo não implicará em alteração de valores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 07 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodrigo Pereira Jorge pela empresa Air Liquide Brasil Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS006627.

Cod. Mat.: 999322

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Processo SES 45575/2024, referente ao Processo SES 101372/2023, Licitação 1489/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Medhcir Medical Trading Ltda – CNPJ n° 03.383.476/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15% do quantitativo do item 09, aproximadamente 14,90% do item 06, aproximadamente 14,93% dos itens 07, 08, 12 e 14, aproximadamente 11,11% dos itens 10, 11, 13, 17, 18 e 19 e aproximadamente 14,78% dos itens 15 e 16 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) e inclusão do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) na Ata. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 3.699.999,86 para o valor atualizado de R\$ 4.248.249,91 (Quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 05/06/2024.

SIGNATÁRIO: Jamir Brito pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS006948.

Cod. Mat.: 999183

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023

– Processo SES 215837/2022, Edital nº 2820/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 7970/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda. CNPJ nº 05.968.162/0001-31. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 6.352,85, do que resultará o valor total de R\$ 76.234,20, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS006370.

Cod. Mat.: 999199

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1021/2023 – Processo SES 95974/2024, referente ao Processo SES 58307/2023, Licitação 636/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: RBG Produtos Therapêuticos S/A — CNPJ n° 03.882.840/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 9 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, resultando num acréscimo

de aproximadamente 16,21% do total licitado e acréscimo de 20% no quantitativo do item 9 para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, resultando num acréscimo de aproximadamente 1,62% do total licitado no pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.426.965,32 para o valor atualizado de R\$2.492.965,32 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 04/06/2024.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS007040.

Cod. Mat.: 999140

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2024/SSP. Origem: Termo de Adesão nº 031/2024/ SSP - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto do Contrato: Aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.749.285.015; Valor Total: R\$ 1.045.800,00 (Um milhão e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública Signatário: Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Signatário: Sr. Fernando Espinosa Almeida Data de assinatura do Contrato: 06/06/2024 Processo SGP-e: PCSC 60604/2022. Solicitação GGG 2024SO004766 Aprovação GGG 2024AS006914

Cod. Mat.: 999292

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2024/SSP. Origem: Termo de Adesão nº 031/2024/ SSP - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 085/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2023. Objeto do Contrato: Aquisição de veículos policiais caracterizados, de uso operacional ostensivo e descaracterizado de apoio operacional e uso reservado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 15023; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.749.285.015; Valor Total: R\$ 697.200,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. Signatário: Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Signatário: Sr. Fernando Espinosa Almeida Data de assinatura do Contrato: 06/06/2024 Processo SGP-e: PCSC 60604/2022. Solicitação GGG 2024SO004768 Aprovação GGG 2024AS006915

Cod. Mat.: 999294

POLÍCIA MILITAR -EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 113/SEA/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO. 2024AF00009-Contratada: FRANO INDUSTRIAL LTDA-CNPJ: 33.224.238/0001-50. Item 14: 4und. - valor unitário R\$817,00. Valor Total da AF: R\$ 3.268,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024. Pela contratada: Wilson Pereira da Silve e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz- GGG 2024SO005183 - SGP-e PMSC 32791/2024.

Cod. Mat.: 999162

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 090/SEA/2023. Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO. 2024AF00001 - Contratada ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 31.167.879/0001-94. Item 5: 1000und. - valor unitário R\$ 0,76; Valor Total da AF: R\$ 760,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024.Pela contratada: Luiz Fernandes Achar e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO005179 – SGP-e PMSC 33265/2024

Cod. Mat.: 999160

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE N° **016/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO **2024AF00004** - Contratada MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES CNPJ: 21.883.166/0001-73. Item 19: 70und. - valor unitário R\$ 161,96; **Valor Total da AF: R\$ 11.337,20**; Crédito orçamentário: 33.90.31.05. Fonte: 2.899.285.324. Assinatura: 07/06/2024. Pela contratada: Douglas Souza de Almeida e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO005176 – SGP-e PMSC 31960/2024

Cod. Mat.: 999135

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 071/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005180

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – Polícia Militar Rodoviária de Painel. Valor do Contrato: R\$ 22.136,72. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.752.169.091. Subação: 14446. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999273

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 072/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005099

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – Polícia Militar Ambiental d Rio do Sul. Valor do Contrato: R\$ 23.103,47. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.799.269.000. Subação: 011816. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999274

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 073/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005091

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – 17 Batalhão de Polícia Militar de Joinville. Valor do Contrato: R\$ 22.584,20. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.753.111.036. Subação: 013118. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 070/CMIO/DALF/PMSC/2023 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2023AS005083

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projeto planialtimétrico e de engenharia – Museu Lara Ribas. Valor do Contrato: R\$ 3.953,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.753.111.036. Subação: 4072. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999253

Cod. Mat.: 999276

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 074/CMIO/DALF/PMSC/2024 – PE 050/PMSC/2023 – PMSC 78478/2022 – SIGEF 2024AS005202

Contratada: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de projetos básicos e executivos de arquitetura e de engenharia – CFNP de Laguna. Valor do Contrato: R\$ 20.898,28. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 14200. Elem. Despesa/Subitem orçamentário: 44.90.51.80. Vigência: até 12/06/2024. Assinado em 05/06/2024. Pela contratada: YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI e pelo contratante: Cel. RONALDO DA SILVA CRUZ.

Cod. Mat.: 999311

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 140/PMSC/2023. Objeto TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. 2024AF0004 - Contratada: SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME-CNPJ: 00.517.288/0001-76; Item 3: 140 un. valor unitário: R\$ 9,93. Valor Total da AF: R\$ 1.390,20; Crédito orçamentário: 33.90.79.73. Fonte:1.753.111.036. Assinatura: 07/06/2024. Pelo contratado João Carlos Silveira e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da silva Cruz— GGG 2024SO005211 – SGP-e PMSC 33383/2024.

Cod. Mat.: 999220

#### POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/PMSC/2023.

Origem: Pregão Eletrônico 031/PMSC/2023. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: FCA FIAT Chryller automóveis Brasil LTDA. Objeto do Termo Aditivo: Aquisição de 03 (três) viaturas tipo SUV. Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/06/2024. Valor: 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 44.90.52.52, Fonte de Recursos: 2.501.180.000. Processo SGP-e: PMSC 17612/2024. Aprovação GGG: 2024AS007095 Florianópolis, 10 de junho de 2024. Ronaldo da Silva Cruz, Cel PM Diretor de Apoio Logístico

Cod. Mat.: 999281

# POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 202/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. Objeto: Aquisição de Scanner automotivo para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. Valor: R\$ 669,20 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Signatário: Gustavo Oliveira. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 06/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. SGP-e PCI 4724/2024. Aprovação GGG: 2024AS007032.

Cod. Mat.: 999066

#### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 203/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. Objeto: Aquisição de GPS Portátil, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. Valor: R\$ 2.883,85 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Contratada: PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA. Signatário: Walgleicy Neves Louzada. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 06/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.04. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. SGP-e PCI 4724/2024. Aprovação GGG: 2024AS007033.

Cod. Mat.: 999067

### POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 204/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0992023/PCI. Objeto: Aquisição de Micrômetro medidor de espessura, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Porto União. Valor: R\$ 1.047,00 (Mil e Quarenta e Sete Reais). Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. Signatário: Edilson Sierdovski. Prazo de Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 05/06/2024. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.04. Fonte: 2.749.234.182. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor João Pedro Pinheiro Vieira. SGP-e PCI 4724/2024. Aprovação GGG: 2024AS007034.

Cod. Mat.: 999068

# **AUTARQUIAS ESTADUAIS**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. CONTRATADA: Sultec Serviços e Comércio Ltda (CNPJ 46.391.648/0001-37) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0244/2023. AF: 03/2024. OBJETO: Pilha Recarregável AA 2500/MAH/1,5V, Quant. 54, V. unit. R\$ 8,30. Valor Contratado: R\$ 448,20. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Subação: 15814, Elemento: 33.90.30.26, Fonte: 1.753.219.018. ASSINATURA: Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Bruno Neto Borges. Nº APROVAÇÃO GGG: 2024AS007176. Florianópolis, 10 de Junho de 2024. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 999122

#### ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC

# EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N $^{\rm o}$  035/2023 – PGJ TO. Objeto: Aquisição de estações de trabalhos avançadas, para atender

as demandas das delegacias da Diretoria Estadual de Investigações Criminais – DEIC conforme acordo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN001546, POR REGISTRO DE PREÇOS.

Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Unidade Gerenciadora: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC.

CNPJ: 34.060.183/0001-52.

Empresa: Athenas Automação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\rm o}$  01.425.676/0003-51.

Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 25 – Computador Estação de Trabalho - ThinkStation P3 TW. Valor unitário de R\$ 10.022,00 e valor total de R\$ 250.550,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Pela contratante: Clarikennedy Nunes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Processo SGPe: PCSC 00009544/2024.

Cod. Mat.: 999045

# **FUNDAÇÕES ESTADUAIS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 1085/2024. Referência: DL nº 0245/2024. Partes: UDESC e a empresa MULLER ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 11.499,11 (onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução elaboração de projeto elétrico em média tensão para a Udesc Joinville. SGP-e 16943/2024. Recursos: Elemento 449051, Subação 5317, Fonte 1.500.100.000. Vigência: 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Joinville/ SC, 07 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999208

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 625/2022: Referência: IL 071/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ACESSÓRIOS AO SISTÉMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS – PERGAMUM, DORAVANTE DENOMINADO "SISTEMA" OU "SOFTWARE", DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CON-TIDAS NESTE E SEUS ANEXOS. Contrato nº 625/2022. Partes: UDESC e ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -APC CLÁUSULA PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato, cujo prazo encerra-se em 09/06/2024, fica prorrogada por mais 12 meses, passado a vigorar até 09/06/2025. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: Em função das alterações promovidas pelo IPCA, o valor global de R\$ 28.796,02 fica reajustado para R\$ 29.926.44. Assinado em 06/06/2024. Florianópolis, 06 de junho de 2024. José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.

# Cod. Mat.: 999205

# **ECONOMIAS MISTAS**

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

# EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 013-24

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prover renovação (prorrogação) de licenciamento e suporte técnico, bem como atualização tecnológica para solução de segurança da informação da Check Point composta por appliance físico de firewall, software "endpoint protect" e ferramenta de conexão remota.

CONTRATADA: Seprol It Services & Consulting Ltda DATA DA ASSINATURA: 31.05.2024.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 999111

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2187/2024. CASAN X AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Papel ofício A4. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 250/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100248104 Valor R\$ 11.000,00 PRAZO: 31 dias

## A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2263/2024. CA-SAN X CLARIFIL RHEISS SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA ME. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, lote 1: areia para filtro ORIGEM: PL nº 20/2024

Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 AREIA PARA FILTRO TAM 0,35 A 3,20MM 1.500,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2264/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais

filtrantes, lote 2: seixo para leito filtrante. ORIGEM: PL nº 20/2024 ltem Descrição do Produto Valor Unitário R\$ 1 SEIXO PARA LEITO FILTRANTE 2,3 A 50,9MM 2.275,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 31/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2265/2024. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, lote 3: carvão antracitoso. ORIGEM: PL nº 20/2024

ItemDescrição do ProdutoValor Unitário R\$1CARVAO ANTRACITOSO TAM. 0,9 A 1,1MM2.833,00PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 31/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2266/2024.
CASAN X DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estações
hidrometeorológicas das CASAN, Lote 1 ORIGEM: PL nº 18/2024
Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$

1 DATALOGGER - MEDIDOR 13 000 00

2 DATALOGGER - MEDIDOR PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/05/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2267/2024. CASAN X DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estacões

23.971.31

hidrometeorológicas das CASAN, Lote 2. ORIGEM: PL nº 18/2024 Descrição do Produto Valor Unitário R\$ SENSOR NIVEL 4-20 MA SENSOR TEMPERATURA E UMIDADE 2.050,00 BATERIA ESTACIONARIA 200,00 MODEM GPRS 2.350,00 SENSOR RADIACAO SOLAR 3.500,00 SENSOR NIVEL 4-20 MA 3.850.00 7 CONTROLADOR CARGA PAINEL FOTOVOLTAICO 420 00 8 CAIXA PROTECAO FOUIP EL ETRONICOS 1 650 00 PLUVIOMETRO BASCULA 3.850.00 SENSOR PRESSAO ATMOSFERICA 10 3.950,00 PAINEL SOLAR 20W 280,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2268/2024. CASAN X CONSENSUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para as estações hidrometeorológicas das CASAN, Lote 3 ORIGEM: PL nº 18/2024

ItemDescrição do ProdutoValor Unitário R\$1ANEMOMETRO13.250,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024.

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/05/2024.

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1388/2024. CASAN X TEK Representações Ltda. OBJETO Execução de obras civis para reforma do Sistema de Tratamento de Efluentes gerados na ETA, no município de Palma Sola/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: CD nº 27/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 85.389,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 24/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8303/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 1 - Barra Velha ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 151.650,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8304/2024. CASAN X MAIOMAQ TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 2 - Balneário Piçarras ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 121.900,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8305/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 3 - Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 54.800,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8306/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 4 - Araquari ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 55.150,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8307/2024. CASAN X GABRIELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO Fornecimento de pó de brita, brita nº 01, bica corrida, macadame e areia suja para uso em reaterro de valas e repavimentação nas Agências do litoral norte pertencentes à SRM, Lote 5 - Luiz Alves. ORIGEM: PL nº 46/2024 VALOR: R\$ 19.362,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8308/2024. CASAN X Q.C.D. QUADROS DE COMANDO E DIST. LTDA. OBJETO Fornecimento de painel elétrico do tipo QGBT para a ETE do Bairro Ingleses, localizada no município de Florianópois/SC. ORIGEM: CD nº 34/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 34.250,00. PRAZO: 135 dias. DATA

DE INÍCIO 29/05/2024.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8314/2024. CASAN X BF SER-VIÇOS LTDA. OBJETO Fornecimento de quadros de comando para acionamento de motores elétricos de 200 cv e 50 cv para as ERATS 2 e 4 do SAA de Chapecó/SC, com instalação. ORIGEM: PL nº 55/2024 VALOR: R\$ 685.000,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 03/06/2024

EXTRATO CONTRATO PS Nº 1361/2024. CASAN X INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA-EPP. OBJETO Prestação de Serviços de pesquisa e recorte de publicações judiciais em diários oficiais. ORIGEM: CD nº 37/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 6.689,89. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 28/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3210/2024. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de equipamentos da marca HACH da SRM, com fornecimento de peças. ORIGEM: IL nº 35/2024 VALOR: R\$ 29.558,64. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 24/05/2024. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2202/2024 CONTRATO STE Nº 3217/2024. CASAN X SCW CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados melhoria, reforma e revitalização de unidades operacionais dos sistemas atendidos pela SRO, Lote 1. ORIGEM: PL nº 233/2023 VALOR: R\$ 51.346,78. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3220/2024. CASAN X FLUITER ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de padrão de energia trifásico e painel de CCM para as EE de Criciúma/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos e startup ORIGEM: PL nº 41/2024 VALOR: R\$ 245.700,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3221/2024. CASAN X SULIMPA DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA - EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de desobstrução e limpeza de redes coletoras, EE e ETEs de Criciúma, Forquilhinha, Içara e Turvo. ORIGEM: PL nº 179/2023 VALOR: R\$ 1.335.600,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 05/06/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 2090/2023 CONTRATO STE № 3222/2024. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PAR e PMOR nos Municípios da SRS, lote 3: região de Criciúma e entornos - Local de aplicação: Içara e Maracaja-Forquilhinha ORIGEM: PL nº 39/2023 VALOR: R\$ 600.000,00. PRAZO: 160 dias. DATA DE INÍCIO 04/06/2024. EXTRATO CONTRATO STE Nº 3224/2024. CASAN X GESTIONA ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria para adesão da CASAN à Lei nº 11.196/2005, conhecida como Lei do Bem. ORIGEM: CD nº

39/2024/MATRIZ VALOR: R\$ 40.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA

Cod. Mat.: 999359

# Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 4 DE JUNHO DE 2024

DE INÍCIO 04/06/2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 3 de junho de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI a penalidade de "Advertência", nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE n.º 2264/2021, decorrente do PLE n.º 168/2021, referente ao atraso nos serviços de ligação nova e deslocamento de cavalete que resultaram, respectivamente, nas ações judiciais n.ºs 5000033-56.2024.8.24.0021/SC e 5020432-27.2023.8.24.0091, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 95.887.295/0001-76

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

INÍCIO 03/06/2024.

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Comercial

Cod. Mat.: 999354

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO ATA Nº 2189/2024. CASAN X BAKOF PLÁSTICOS LTDA OBJETO: Alteração de local de entrega, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 4/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8121/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 6,723% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.554,80 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº

8122/2023. CASAN X SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELLI-EPP OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,162% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 2.778,60 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 31/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8123/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,962% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 124.808,30 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8125/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 21,939%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 12.920,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8126/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,481% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 101.595,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8127/2023. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMEN-TO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 10% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.000,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 26/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8128/2023. CASAN X Fluoropolymers do Brasil Comércio de Plásticos Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 20% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 16.920,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 24/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8133/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 3,148% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 13.000,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº

8134/2023. CASAN X HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 23,101%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 114.350,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 26/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024 EXTRATO TERMO ADITIVO № 1/2024 AO CONTRATO FM № 8135/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 4,574% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 15.660,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8137/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 24,893%, ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 11.221,41 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8138/2023. CASAN X Migrasul Com. Dist. de Mat. Hid. Elét. Ferragens e Artefatos de Borracha do Sul Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 11,444% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.602,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 27/07/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8140/2023. CASAN X VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 25% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 450,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 19/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO FM Nº 8141/2023. CASAN X METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo, bem como o acréscimo de quantitativo de 20% ao valor original do contrato. ORIGEM: PL nº 48/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 99.600,00 PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 23/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2024 AO CONTRATO LI Nº 11/2018. CASAN X ELIZETE MARTARELLO LORENZON OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 34/2018 VALOR: R\$ 8.400,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 12/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2024 AO CONTRATO LI Nº 92/2019. CASAN X GILMAR LAZZAROTO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 38/2019 VALOR: R\$ 6.696,96 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 06/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO CONTRATO LI Nº 93/2019. CASAN X REDE ENGENHARIA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual ,sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 9/2019 VALOR: R\$ 340.342,80 PRAZO: 1825 dias DATA DE INÍCIO 07/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO № 3/2024 AO CONTRATO STE № 1871/2020. CASAN X PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, sem impacto financeiro, sendo que o reajuste será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: Procedimento Licitatório № 24/2020 VALOR: inalterado PRAZO: 330 dias DATA DE INÍCIO 30/07/2024 DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3029/2023. CASAN X TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 27/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 11/06/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO CONTRATO STE Nº 3106/2024. CASAN X DOMINIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 110/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 30 dias DATA DE INÍCIO 04/08/2024 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

Cod. Mat.: 999358

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 004/2024 – CONTRATO 050/2021 – Contratada: IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – IDES - CNPJ 82.508.649/0001-82. Origem: CIASC 0698/2021. Objeto do Contrato (Convênio): Inserção de adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 14 a 24 anos, ao mercado formal de trabalho, na condição de aprendiz - Aditivo 004/2024: Prorrogar o prazo de execução do Convênio por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2024. Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. Data: Florianópolis, 07 de junho de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 999207



# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada."

- Acessar o portal do Diário Oficial https://doe.sea.sc.gov.br/;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

# **PREFEITURAS MUNICIPAIS**

# **BALNEÁRIO PIÇARRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de móveis planejados e afins para atender as necessidades da nova UBS do Itacolomi. Valor de Referência: R\$ 1.462.559,67 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 20/06/2024, às 13h30min. Local: Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível os site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 0193920F13E554D57D1209498D19266CD219B21A. Balneário Piçarras (SC), 07 de junho de 2024. Susana Perinotti – Secretária Municipal de Saúde.

Cod. Mat.: 999027

# **BOMBINHAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°017/2024-FMC 7D08E524D8178CE37B514C2C6FB9564BA67E18C3

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas." Contratada: WS Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.451.609/0001-86, com sede à Rua Rubens Ribeiro da Silva, nº 265, Sala 02, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC. VALOR: R\$ 37.914,72 (Trinta e sete mil e novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2024.

Bombinhas, 07 de Junho de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 999154

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2023-FME

49466920AAE93AE0A81606D9A87F44A909C04FBF

OBJETO: O presente termo tem por objeto "REAJUSTE DO CONTRATO de Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorização para atender os eventos promovidos pela Fundação de Esportes", ocasionando a SUPLEMENTAÇÃO no valor de R\$ 3.638,33 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), tendo o porcentual de 6,630740% pelo INPC da data de 09/2022 a 03/2024." CONTRATADA: Equalizasom Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.054.113/0001-44, com sede à Rua Araçá 592, Sertãozinho, Bombinhas/SC. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2024.

Bombinhas, 07 de Junho de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 999264

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 007/2024-FME F2F084033427234D68D3CFDB9789022198C444E9

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, para manutenção das atividades da Fundação Municipal de Esporte de Bombinhas." CONTRATADA: WS Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.451.609/0001-86, com sede à Rodovia BR 280, nº 01056, Sala 02, Industrial, Canoinhas/SC. VALOR: R\$ 75.769,56 (setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024.

Bombinhas, 07 de Junho de 2024. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 999209

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°018/2024-FMC 16EBBCAE2F30D98217648A6356DC6F640B25453A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "Contratação de Instrutores para Execução do Projeto Oficinas Culturais e Banda Filarmônica de Bombinhas no Exercício de 2024 no Município de Bombinhas." Contratada: Carlos Caetano, inscrita no CNPJ sob o

n.º 24.572.036/0001-08, com sede na Rua Jacob Pereira da Cruz, 162, Porto Belo/SC. VALOR: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2024. Bombinhas, 07 de Junho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 999182

# **BRUNÓPOLIS**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS Processo Licitatório nº 028/2024 – Edital de Concorrência nº 006/2024

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra objetivando a execução de Obras e Serviços de Engenharia, tendo como Objeto a Execução de Pavimentação em Lajota Sextavada de Concreto com Passeios e Sinalização Viárias das Ruas André Kemer e Otília Gonçalves de Oliveira Kemer, com área de 2.343,00 m2, na área urbana do município de Brunópolis - SC. Data e horário o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 08h30min do dia 25/06/2024, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Brunópolis, Rua Selmo Heck, 2405, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos <u>www.brunopolis.sc.gov.br</u> e <u>www.gov.</u>  $\underline{\text{br/pncp/pt-br}}. \text{ Maiores informações podem ser obtidas no telefone}$ (049) 3556-0019/3556-0020 ou no endereco citado. Volcir Canuto - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999055

# CAMBORIÚ

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 38/2024 – FMS- Licitação Diferenciada - Exclusiva ME/EPP para os lotes 02, 03, 04 e 05 e aberta para todos os licitantes para os lotes 01, 06 e 07 - Objeto: Pregão Eletrônico, para seleção de propostas visando o registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva elaboração de pmoc com fornecimento de peças de ar condicionados para a Rede Municipal de Saúde, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência - tipo de julgamento: menor preço por lote - Regime Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. abertura da sessão pública: Iniciará às 13:00 horas do dia 20/06/2024. Camboriú, 06/06/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 998977

# **CORONEL MARTINS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 029/2024, CONCORRÊNCIA N. 07/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VI-SANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS – SC.

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 10:15 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024, junto ao setor de Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@coronelmartins.sc.gov.br">licitacao@coronelmartins.sc.gov.br</a>

Coronel Martins, 05 de junho de 2024.

Código registro TCE: CB6D431FD059D28FBCBAD24B3911B06478A-B46A1, MOACIR BRESOLIN- PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 999009

# **CURITIBANOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº13/2024 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Curitibanos OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL LEONIZA CARVALHO AGOSTINI CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 470.683,28 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17 de julho de 2024, às 13:16h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro,

cidade de Curitibanos/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Curitibanos, 28 de maio de 2024.

Andressa Boscari de Farias Presidente do Fundo

Código de registro no A210364F6B264681C7442B533CBC7E27706FDC00

**7706FDC00** Cod. Mat.: 998980

TCE:

# FAXINAL DOS GUEDES

CONCORRÊNCIA Nº 115/2024

Processo Administrativo nº 114/2024
O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ/MF sob n.
83.009.910/0001-62, localizada na Av. Rio Grande do Sul, n.
458, Centro, município que lhe empresta o nome, TORNA PÚBLICO a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO N.
114/2024, modalidade CONCORRÊNCIA N. 096/2024, modo de disputa FECHADO e ABERTO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.
14.133, de 2021, Decreto n. 198/2023, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.Link: https://licitar.digital/. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00, do dia 24/06/2024.

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA. Valor global dos serviços, não PODERÁ ser superior ao valor de R\$ 510.420,23 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte e três centavos). Faxinal dos Guedes/SC,

10 de junho de 2024. GILBERTO ANGELO LAZZARI Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999236

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,

Código registro TCE: 75869B6B927E3E27A02B97AA165D-703222F38B1B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 81-24.

No dia 07 do mês de junho do ano de 2024 o(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, BEM COMO REALIZAR REPAROS NO TELHADO, ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DE PROFESSORES. AINDA, SERÁ REALIZADO A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA ALEXANDRE ANTONIOLLI E ALGUNS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RAMPA E TOLDO. Tendo como vencedora a Empresa: ENEIAS CADORI LTDA.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 999075

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES EXTRATO DE CONTRATO nº 79/2024.

Código registro TCE: 899688FA6827FEFBCDA36F3271FEFFC-D8F89A420

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

Contratado: ENÉIAS CADORI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, BEM COMO REALIZAR REPAROS NO TELHADO, ONDE ESTÁ INSTALADO A SALA DE PROFESSORES. AINDA, SERÁ REALIZADO A PINTURA EXTERNA DA ESCOLA ALEXANDRE ANTONIOLLI E ALGUNS REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RAMPA E TOLDO. Do Preço do objeto contratado é da ordem de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), pagáveis de acordo com o cronograma Físico Financeiro do setor de engenharia, mediante medições a apresentação da respectiva nota fiscal e relatórios de trabalho, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Faxinal dos Guedes, SC, em 07 de Junho de 2024. GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

# **GRÃO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato do Processo de Licitação N° 23/2024

Edital de Chamada Pública Nº 01/2024

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Grão-Pará/SC.

Credenciada: MOVE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO LTDA, (inscrita no CNPJ 11.971.525/0001-90, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), para o período de 12 meses.

Grão-Pará/SC, 07 de junho de 2024.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999056

# **ITAPEMA**

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Pregão Eletrônico nº. 07.018.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Permanentes Hospitalares, a fim de atender às necessidades de estruturar a nova Unidade Hospitalar Municipal de Itapema, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I (Termo de Referência) e demais determinações descritas neste Edital. Data de início do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 10(dez) de junho de 2024. Data final para recebimento das propostas de preco e documentos de habilitação: Até às 13:00 (treze horas) do dia 21(vinte e um) de junho de 2024. Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 13:05 (treze horas e cinco minutos) do dia 21(vinte e um) de junho de 2024. Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio https://licitar.digital/ ou www.itapema.sc.gov.br, no ícone "licitações – pregão eletrônico 07.018.2024" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-1495.

Código do Registro TCE:AA27B11CCB8DA49E75C609C19E7D-D6A4CBDE4E06

Itapema, 07 de junho de 2024

Cristiano de Lima Secretário Municipal de Saúde de Itapema

Cod. Mat.: 999284

# JOINVILLE

## **EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 668/2022, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pela Sra. Shana Roesler Paiva e a empresa Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônia Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação asfáltica da Rua Ronco D'Água trecho 1 e 2, na forma da Concorrência nº 171/2022. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 18 (dezoito) meses, com efeitos retroativos a partir de 25/01/2024, alterando seu vencimento para o dia 25/07/2025. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021344611- SEINFRA.UNP; Carta de Anuência SEI nº 0021380368, Memorando SEI nº 0021382987 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0021512560 - PGM.UAD. Joinville, 05 de junho de 2024

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Secretário de Administração e Planejamento Cod. Mat.: 999063

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 209/2024**, destinada à locação de imóvel para CRAS Comasa - SAS. **Fornecedor:** INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO e **Valor Total:** R\$ 558.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020951048, de 21 de maio de 2024.

Joinville, 06 de junho de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999001

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento

licitatório de Pregão Eletrônico nº 278/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90278/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Transiluminadores Cutâneos (Venoscópios) para Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 21/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville. sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: E4BFD7F11C1892A56218FB07A617565C66C56337.

Joinville, 06 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod Mat 998997

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 301/2024, destinada à contratação de empresa especializada para a ministração de "Capacitação dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville para a execução do serviço de fiscalização ambiental envolvendo animais". Fornecedor: PERITUS VET CONSULTORIA VETERINARIA LTDA e Valor Total: R\$ 13.930,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea 'f', da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0021512534, de 28 de maio de 2024. Joinville, 06 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 210/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual Aquisição de Pastilha Reagente DPD e Teste Biológico para Autoclave com o fornecimento de incubadoras em comodato, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sispack Medical Ltda - item 1 - R\$12,00. Restou FRACASSADO o item 2. Joinville/SC, 6 de junho de 2024. Silvia Cristina Bello. Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 998826

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 150/2023, destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Banco Cooperativo S.A - Banco SICOOB.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999073

# AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 231/2024 - UASG 453230, visando a Pavimentação em Asfalto da Rua Coronel Francisco Gomes (trecho entre Rua Eugênio Moreira até final), localizada no bairro Bucarein, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda., com o valor global de R\$ 14.360.914,78.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999080

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 296/2022, destinado ao credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: PGO Engenharia Ltda.

Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999089

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 140/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de mobiliário urbano padrão - concreto (bancos, floreiras e tampo de mesa), para praças/parques e obras do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo lote e valor total, qual seja: TECTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, Lote 01 - R\$ 2.315.579,65.

Joinville, 07 de junho de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999099

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 217/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90217/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, na Data/Horário: 26/06/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9EF520A28E4DFF1A3089B6FF9B9C86FA1D976B8E. Joinville, 07 de junho de 2024.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999129

#### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 171/2024, destinado a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços complementares de engenharia e arquitetura, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 17/07/2024 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www. joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 7A805B833E5B423ABC0380643D6844D48E2A23E4.

Joinville, 07 de junho de 2024. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 999170

# **LAGES**

# O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 153/2023- SMS

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: JOSE RONI FERREIRA DERNADES – BASE FORTE O Município de Lages/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Secretário Sr(a) Odila Waldrich torna público este Termo de RESCISÃO ao Contrato firmado com JOSE RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE, conforme termo de Renúncia feita pela CONTRATADA, e consequente parecer jurídico nº 343/2024, da Procuradoria Geral do Município, com base no art. 78, XII c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93, entendeu pela possibilidade de rescisão do contrato supracitado.

Lages, 14 de maio de 2022. Antonio Ceron

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999243

# AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 57/2024 PML

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO da RUA RODRIGUES ALVES — BAIRRO COPACABANA, RUA MARECHAL DA COSTA E SILVA TRECHO 02 — BAIRRO CARAVAGIO, e RUA JOSÉ ELÓI DA SILVA — BAIRRO POPULAR, no município de Lages-SC.

Abertura: 25/06/2024 às 09:00h Valor Estimado: R\$ 1.087.253,71 Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br Lages, 10 de junho de 2024.

Alexandre dos Santos Martins Secretário da Administração e Fazenda

# **LAGUNA**

# AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Eletrônica 3/2024 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, em conformidade com o que estabelece a Lei 14.133/21 e alterações, torna público que fará Concorrência Eletrônica, pelo critério Menor Preço Global, com modo de disputa ABERTO, visando a contratação de empresa para Revitalização da Praça Hercílio Elias Vieira localizada no bairro Cabeçuda, no dia 27/06/2024, às 14:00h. Informações e documentação encontram-se à disposição na plataforma BLL <a href="https://www.bll.gov.br">www.bll.gov.br</a> no portal <a href="https://www.laguna.sc.gov.br">www.laguna.sc.gov.br</a> Laguna, 06 de Maio de 2024.

ALCENÊ DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cod. Mat.: 999222

# **NOVA VENEZA**

Contrato nº 147/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Veneza. Contratada: City Clean Com. Equipamentos Ltda ME. Valor: R\$ 14.644,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Vigência: Início: 07/06/2024. Término: 07/06/2025. Licitação:Pregão Eletrônico n.º 90/SMP/2024. Recursos:(69) 10.001.1048.3.3.90.0 0.00.1.752.7006.0012 (Sinalização de Vias — Convênio de Trânsito). Objeto:Aquisição de sinalização de trânsito temporária para o Departamento Municipal de Trânsito de Nova Veneza/SC. Nova Veneza/SC, 07 de junho de 2024. Rogério José Frigo - Prefeito Municipal de Nova Veneza

Aviso de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 90/2024. Processo Adm.:90/2024. Data do Processo:07/05/2024. O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:Processo:90/2024.data da Homologação:07/06/2024. Objeto da Licitação: Aquisição de sinalização de trânsito temporária para o Departamento Municipal de Transito de Nova Veneza/ SC.Participante: City Clean Comercio de Equipamentos Ltda. Item: 1, Especificação: Cone de Sinalização Flexível Emborrachado 75CM LARANJA, Qtd.50,000, Unidade: UND, Valor Unitário: 92,88,-Valor Total: 4.644,00. Item: 2, Especificação: Barreira Pantográfica, Qtd.10,000,Unidade:UND,Valor Unitário:1.000,00,Valor Total:10.000,00 Total do Participante:14.644,00. Total Geral: 14.644,00. Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):Descrição da Despesa: Sinalização de Vias, Bens Públicos e Segurança Dotação:10.001.26.782.0006.1048.3.3.90.00.00, Valor Estimado:R\$ 17.051.00. Nova Veneza, 07/06/2024

Cod. Mat.: 999242

# **OTACÍLIO COSTA**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.:003/2024 Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE OTACILIO COSTA. Contratada: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI(CNPJ N°27.286.283/0001-36) Valor R\$ 130.892,30(cento e trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos)(Vigência: Inicio 04/06/2024 - Término: 04/06/2025-Licitação: Processo Licitatório nº 010/2024-Pregão Eletrônico n°002/2024 - Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANQUETAS ESPORTIVAS, INCLUSO MÃO DE OBRA, QUE SERÃO INSTALADAS NO GINÁSIO MUNICIPAL NELSON MELO DE LIZ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGEN-CIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTARIA - PORTARIA SGG/SEF Nº 013/2023 - Nº SGPe 15128/2023.

Otacílio Costa/SC, 04 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 999156

# **PALMA SOLA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº. 43/2024 Concorrência Eletrônica nº. 05/2024 Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 8B7A7C8EFD3EFA1CDE9180A83CA67AA06E90A746

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Concorrência eletrônica nº. 05/2024.

Tipo: Maior Desconto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. NAS VIAS LAURINDO CRESTANI E JOSÉ GRITTI COM ÁREA TOTAL DE 4.238,00M<sup>2</sup> EM CONFORMIDADE COM PROJETOS E DEMAIS ANEXOS Regimento: Lei 14 133 de 01/04/2021

Horário de abertura do recebimento das propostas: A partir das

00h:00min do dia 11/06/2024 Horário de encerramento do Recebimento das propostas: 08h59

do dia 27/06/2024 Horário de Início da Sessão Pública: 09h00 do dia 27/06/2024, por meio do

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informamos ainda que o edital na integra e demais documentação relativa ao processo encontra-se no endereço eletrônico https://palmasola.atende.net / licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo fone 0xx) 49 3652 3200 e/ou 49 – 3652- 3219 ou pelo e-mail compras@palmasola. sc.gov.br

Palma Sola, 07 de junho de 2024.

Cleomar José Mantelli Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 999217

### **PALMITOS**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 40/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FORMAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DE CORAIS DE CANTO, BEM COMO COM PROFISSIONAIS HABILITADOS MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS DE CORDA, SOPRO E PERCUSSÃO. Data da entrega dos envelopes: 24/06/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/06/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura ou site www.palmitos. Sc.gov.br. Palmitos, 6 de junho de 2024. Dair Jocely Enge — Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999125

# **POMERODE**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POMERODE SECRETARIA DE OBRAS - SEOB SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015 / 2024

Processo Administrativo n.º 043 / 2024. Inexigibilidade de Licitação n.º 007 / 2024 - Credenciamento. Código TCE/SC n.º 3061E6E8A03C-40C71E2CAEE374E45F435E3BC148. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3.751,46M2 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CIN-QUENTA E UM METROS E QUARENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS) DA RUA ALBERTO KLEMANN, BAIRRO TESTO CENTRAL, POMERODE/SC, ATRAVÉS DO SISTEMA DE MUTI-RÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.504/2012 E CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO N.º 037 / 2024. Valor unitário do metro quadrado - pavimentação asfáltica: R\$98,85 (noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos). Valor Total da Pavimentação: R\$370.831,82 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo: - VALOR TOTAL a ser pago pelos proprietários de imóveis lindeiros aderentes. referente à sua área de competência: R\$219.755,41 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos); - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes: R\$91.337,40 (noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); - Valor a ser pago pelo Município de Pomerode referente à área pública e à área de entroncamento e viradouro: R\$59.739,01 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavos); - VALOR TOTAL a ser pago pelo Município de Pomerode: R\$151.076,41 (cento e cinquenta e um mil, setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Área total a ser pavimentada: 3.751,46m² (três mil. setecentos e cinquenta e um metros e guarenta e seis decímetros quadrados), sendo: - ÁREA TOTAL de competência dos proprietários de imóveis lindeiros aderentes, referente à sua área de competência: 2.223,12m² (dois mil, duzentos e vinte e três metros e doze decímetros quadrados); - Área total de competência do Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes: 924,00m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados); - Área total de competência do Município de

Pomerode referente à área pública e à área de entroncamento e viradouro: 604,34m² (seiscentos e quatro metros e trinta e quatro decímetros quadrados); - ÁREA TOTAL de competência do Município de Pomerode referente à área de lindeiros não aderentes, área pública e à área de entroncamento e viradouro: 1.528,34m² (um mil. quinhentos e vinte e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Justificativa Legal: Contratação de pavimentação asfáltica de via pública municipal, através do sistema de mutirão, nos devidos termos do processo licitatório e da Lei Municipal n.º 2.504/2012 e suas alterações. A pavimentação é de fundamental importância, pois proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana da cidade. Justifica-se a referida prestação de serviço amparada pelo Artigo 74, Inciso IV e o Artigo 79, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como o disposto no Artigo 56, Inciso II e o Artigo 63 do Decreto Municipal n.º 4.270/2023.

Pomerode / SC, 07 de Junho de 2024.

**GABRIEL JOSÉ BREMGARTNER DA FROTA** 

Agente de Contratação Portaria n.º 1.675 / 2023

Cod. Mat.: 999287

# PONTE ALTA

### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDSON JULIO WOLINGER Prefeito Municipal de Ponte Alta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a data da sessão pública para a concorrência e o recebimento das propostas na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 44/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de 15 (quinze) UNIDADES HABITACIONAIS, para as famílias carentes do município de Ponte Alta/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão Pública, com início do recebimento dos envelopes dia 06/06/2024 até o dia 12/07/2024 às 08:30 horas. Início das fases de lances às 09:00 horas do dia 12/07/2024. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 07h às 13hs. Informações pelo fone:(49) 32480443 ou licitacao@ pontealta sc goy br ou no site do município www pontealta sc goy br/licitação. Ponte Alta 06/06/2024 EDSON JULIO WOLINGER-Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999016

# **RANCHO QUEIMADO**

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/ SC - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 31/2024 - Concorrência nº 07/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Rua Silvio Goedert - Etapa 03, estaças 46 até à estaca 126, totalizando 1,600 metros, no Bairro Mato Francês. em Rancho Queimado/SC com recursos provenientes das Emendas Parlamentares Federais 202439490003 e 202442730001 e o restante do valor provenientes de recursos próprios do Município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação das propostas: 08h00min do dia 12/06/2024. Horário final de apresentação das propostas: 08h30min do dia 26/06/2024. Abertura da sessão: Iniciará às 09h00min horas do dia 26 de junho de 2024, no site da BNC (www. bnc.org.br). Secretaria Solicitante: Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos. Regime Legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas alterações. Informações: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 07 de junho de 2024. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 998995

# **SALTINHO**

PROCESSO Nº 039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Saltinho, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: ÉXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E LAUDO TECNOLÓGICO, NA RUA ARMINDO RIEZE, COM ÁREA DE 2.567,90 M², conforme relação de itens anexo.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – CIDIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.117.243/000120, com sede administrativa na São Paulo, nº 1615, 1º Andar, Centro, Município de Pinhalzinho, SC. VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 260.292,54 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Fundamento Legal...: art. 75, inciso XI da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: "É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Edimar Noronha de Freitas, Prefeito Municipal. Saltinho- SC, 07 de junho de 2024. Elaine Trevisan – Agente de Contratação

Cod. Mat.: 999023

# **SALTO VELOSO**

Edital de Concorrência Pública nº 006/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes e pertinente à matéria. Objeto: Execução de obra com o devido fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários para realizar a pavimentação da Rua Joinville e da Rua Projetada A, conforme quantitativos e especificações no projeto, Memoriais Descritivos e demais documentos em anexo ao edital. Abertura: 24/06/2024. Hora limite para envio das propostas: 09h (horário de Brasília). Local: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico <a href="https://bnccompras.com">https://bnccompras.com</a>. Informações: Prefeitura, no Setor de Licitações, sito à Travessa das Flores, 58, fone (49) 3536-0146, e-mail <a href="mailto:compras@saltoveloso.sc.gov.br">compras@saltoveloso.sc.gov.br</a>. Salto Veloso (SC), 06 de junho de 2024. Nereu Borga - Prefeito

Cod. Mat.: 999003

# **SÃO JOSÉ DO CERRITO**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

**Objeto**: Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação com Lajota Sextavada na Rua Veneranda Eufrâsia da Silva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tipo: Menor Preço Global

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 27/06/2024. Início da Sessão: dia 27/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.

Informações: o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, <a href="www.bnc.org.br">www.cerrito.sc.gov.br</a> e <a href="www.gov.br/pncp/pt-br">www.gov.br/pncp/pt-br</a>. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 999006

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

**Objeto**: Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Grades Aradoras, Espalhador de Calcário e Balanças Bovinas), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Tipo**: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 26/06/2024. Início da Sessão: dia 26/06/2024, às 09h00, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, horário de Brasília – DF.

Informações: o Edital em inteiro teor estará à disposição nos sites <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, <a href="www.bww.gov.br/pncp/"www.cerrito.sc.gov.br">www.gov.br/pncp/</a>
<a href="pt-br">pt-br</a>. Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone (49) 3242-1111.

São José do Cerrito, SC, 06 de junho de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito de São José do Cerrito

Cod. Mat.: 999007

#### **SEARA**

**EXTRATO:** Processo Licitatório nº 074/2024 – Dispensa de Licitação nº 019/2024.

CÓNTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEARA- CNPJ 83.024.505/0001-13; CONTRATADA (O): BASE-V ENGENHARIA LTDA – CNPJ 28.877.101/0001-64;

**OBJETO:** Execução de reforma de edificação em madeira que abriga a Casa Colonial.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 98.913,38 (noventa e oito mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso III, alínea "a". DATA: 05 de junho de 2024. Edemilson Canale - Prefeito

Cod. Mat.: 999239

# **TIMBÓ**

MUNICÍPIO DE TIMBÓ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2024 FME.

CONTRATANTE: Município de Timbó/SC, através da Fundação Municipal de Esportes - FME.

EMPRESA FORNECEDORA: ANJOS DA VIDA GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ n° 13.281.756/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços visando a Contratação de empresa especializada para prestar SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ATLETAS, utilizando ambulâncias de suporte avançado – UTI móvel – Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes e de ambulâncias de suporte básico – tipo B, um profissional da enfermagem com condutor socorrista e dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes de Timbó, para atendimento as demandas nos eventos esportivos, quando se fazer necessário, com parte do pagamento através de recurso oriundo de transferência especial voluntária nos termos da portaria conjunta SGG/SEF nº 017/2024 de 16/04/2024.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). VALIDADE DA ATA: 06/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

MARLON CRISTIANO RAHN

Diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes

Cod. Mat.: 999186

# XANXERÊ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 0074/2024 - PREGÇÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 0042/2024, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de materiais abaixo relacionados, visando a realização do 2º Torneio Internacional de Futsal Feminino, a ser realizado no período de 03 a 11 de Agosto de 2024 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O início da sessão será às 14h00min do dia 24 de junho de 2024. O edital está disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 07 de junho de 2024. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 999085

# **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047 de 2024 Para NUTRICIONISTA CLÍNICA. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os editais completos no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 999109

PORTARIA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE DIRETOR SINDICAL O Sindicato dos Policiais Civis de Santa Catarina - SINPOL-SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONSI-DERANDO o requerimento protocolado por seu Diretor Jurídico Adjunto, solicitando a sua desincompatibilização da Diretoria Executiva a partir de 06 de junho de 2024 para concorrer a cargo eletivo. RESOLVE: Desincompatibilizar o Escrivão de Polícia Civil, ALEXANDRE ARAUJO VAN ERVEN, matrícula 358910-2-01, do cargo e funções de Diretor Jurídico Adjunto da Diretoria Executiva do SINPOL-SC a contar de 06 de junho de 2024 até 10 de outubro de 2024

Cod. Mat.: 999076

INCASA S/A - NIRE 42300015784 - CNPJ 84.689.090/0001-60 – JOINVILLE (SC) - Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 19 de junho de 2024, às 14:00 h, na sede da companhia localizada na Rua Dona Francisca, nº 13.700, Galpão 01, Bairro Pirabeiraba, CEP 89.239-270, Joinville/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023; 2. Deliberarem da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Outros assuntos de interesse social. Joinville/SC, 06/06/2024. A Diretoria.

Cod. Mat.: 998500

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA torna público que se encontra disponível para consulta nos seguintes endereços em meio fisico na Prefeitura Municipal de São João do Itaperiu (Recepção), localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 45 - Centro, na Biblioteca Municipal Prof. Rita de Cassia Coelho Ramos, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 85 - Centro, Camara Municipal de São João do Itaperiu, localizado a rua José Bonifácio Pires, nº 679 - Centro, ambos no municipio de São João do Itaperiu/SC, e na forma digital no endereço https://lavoraresc.com.br/RIMA-LAVORARE.pdf e https://saojoaodoitaperiu. atende.net/cidadao/pagina/lavorare, e no site do IMA: www.ima. sc.gov.br (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/ RIMA/AAI), o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA do empreendimento CENTRAL DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS - CVAR , para a atividade de Aterro Classe I e IIA e IIB. Armazenamento temporário de resíduos Classe IIA. Destinação final de rejeitos e efluentes Classe IIA, Armazenamento temporário de resíduos Classe IIB, Unidade de redução microbiana de resíduos de serviço de saúde, Unidade de compostagem de resíduos sólidos e Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva, de responsabilidade da empresa LAVORARE SERVIÇOS S/A. A partir de 20/09/2023, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o recebimento de comentários relativos ao RIMA e ao empreendimento e/ou atividade. Este edital atende à Resolução 98/2017 do CONSEMA/SC.

Cod. Mat.: 999048

Processo Seletivo
Assistente Administrativo II
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 13/06/2024: <a href="www.fahece.org.br">www.fahece.org.br</a>
Trabalhe Conosco – Edital 215/24

Cod. Mat.: 999261

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

POSTO DA BARRA LTDA, ESTABELECIDO À RUA MARIA MANSOTO, Nº 925, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.500.134/0001-86, vem por meio deste, comunicar o extravio/perda do aparelho/documento fiscal tipo ECF-IF, MARCA BEMATECH, MODELO MP-4000 TH FI VERSÃO: 01.00.02 CAIXA: 1 Nº FABRICAÇAO: BE091210100011235039 Nº CREDENCIAMENTO: 301308400000310 SITUAÇÃO ATIVO. FICANDO O MESMO SEM O DEVIDO VALOR.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 07 DE JUNHO DE 2024 NEIVO ANTONIO SGANZERLA

CPF: 250.330.269-68

Cod. Mat.: 999164

# Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para órgãos do governo do Estado: (48) 3665-6270 / 3665-6275/ © 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br Para publicações diversas: (48) 3665-6277/ © 3665-6269 comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras: (48) 3665-6277/ © 3665-6269 comercialprefeitura@sea.sc.gov.br Para cadastro DOE: (48) 3665-6267 cadastrodoe@sea.sc.gov.br